



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

João Pessoa – PB
2016



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015.

Unidade Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão: **Gabinete da Diretoria Geral**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ACS – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AGE – ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
AIRR – AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA
AJP – ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA
CCL – COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CEMA – COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
CGP – CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CPPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CSJT – CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
DA – DIÁRIO ADMINISTRATIVO
DG – DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA
DJ-E – DIÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO ELETRÔNICO
DN – DECISÃO NORMATIVA
DOU – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
FC – FUNÇÃO DE CONFIANÇA
GVP – GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA
MPT – MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
NCDP – NÚCLEO DE CADASTRAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL
OAB/PB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL PARAÍBA
OTRS – OPEN-SOURCE TICKET REQUEST SYSTEM
PEI – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL
PJ-E – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
PPA – PLANO PLURIANUAL
PRT/PB – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA PARAÍBA
RG – RELATÓRIO DE GESTÃO
RO – RECURSO ORDINÁRIO
RR – RECURSO DE REVISTA
S1T – SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA
S2T – SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA
SAPPE – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
SADM – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEGEPE – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SETIC – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SCI – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
SCR – SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SGP – SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
SJUD – SECRETARIA JUDICIÁRIA
SMPCL – SERVIÇO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
SPF – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
STP – SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
STPCJ – SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRT13 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
UJ – UNIDADE JURISDICIONADA
UPC – UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS
VT – VARA DO TRABALHO

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

- Quadro – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas
- Quadro – Movimentação processual das Varas do TRT13 – Fase de conhecimento
- Quadro – Movimentação processual das Varas do TRT13 – Fase de execução
- Quadro – Casos novos por classe – Primeiro grau
- Quadro – Valores pagos aos reclamantes e arrecadação
- Quadro – Relatório das atividades da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária
- Quadro – Relatório das atividades de Secretaria da Primeira Turma – Processos do SUAP
- Quadro – Relatório das atividades de Secretaria da Primeira Turma – Processos do PJe
- Quadro – Relatório das atividades de Secretaria da Segunda Turma – Processos do SUAP
- Quadro – Relatório das atividades de Secretaria da Segunda Turma – Processos do PJe
- Quadro – Casos novos por classe – Segunda grau
- Quadro – Produtividade da AJP/GVP
- Quadro – Processos com Acordos Homologados e Valores
- Quadro – Tabela de movimentação processual em 2015 – Secretaria Judiciária
- Quadro – Precatórios
- Quadro – Estatísticas de protocolo
- Quadro – Dotação orçamentária inicial para 2015
- Quadros – Ações relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFFS e Ações/Subtítulos – OFFS
- Quadro – Ações não previstas na LOA do exercício de 2015 – Restos a pagar não processados – OFFS
- Quadro – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos
- Quadro – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores
- Quadro – Programação de despesas
- Quadro – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa
- Quadro – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa
- Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total
- Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação
- Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total
- Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação
- Quadro – Concessão de suprimento de fundos
- Quadro – Utilização de suprimento de fundos
- Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Quadro – Demonstrativo de correições

Quadro – Pedidos correicionais e de providência

Quadro – Força de trabalho da UPC

Quadro – Distribuição de Lotação Efetiva

Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro – Despesas do pessoal

Quadro – Demonstrativo da quantidade de estagiários nas áreas fim e meio no ano de 2015

Quadro – Valores pagos pelo estágio remunerado em 2015

Quadro – Sistemas Judiciais

Quadro – Sistemas Administrativos

Quadro – Plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados em 2015

Quadro – Treinamentos não previstos no Plano de Capacitação de 2015

Quadro – Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando/servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

Quadro – Processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado

Quadro – Projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico (PEI) e Planejamento de TI (PETI), os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Quadro – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de dano ao Erário

Quadro – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário – Parte II

Quadro – Conformidade Contábil

Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Direta

Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Quadro – Despesas com publicidade

Quadro – Despesas com publicidade – Verba descentralizada

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Quadro – Balanço Financeiro – Todos os Orçamentos

Quadro – Balanço Orçamentário – Todos os Orçamentos

Quadro – Balanço Patrimonial – Todos os Orçamentos

Quadro – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Todos os Orçamentos

Quadro – Demonstrações das Variações Patrimoniais – Todos os Orçamentos

Sumário

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

- 1.1 Finalidade e Competências
- 1.2 Organograma
- 1.3 Macroprocessos Finalísticos

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

- 2.1 Planejamento Organizacional
 - 2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício
 - 2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico
 - 2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
- 2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos
- 2.3 Desempenho Orçamentário
 - 2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados
 - 2.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade
 - 2.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário
 - 2.3.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento
 - 2.3.5 Restos a pagar de exercícios anteriores
 - 2.3.6 Execução descentralizada com transferência de recursos
 - 2.3.7 Informações sobre a execução das despesas
 - 2.3.8 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal
- 2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho
- 2.5 Informações sobre os projetos e programas financiados com recursos externos

3. GOVERNANÇA

- 3.1 Descrição das estruturas de governança
- 3.2 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos
- 3.3 Gestão de riscos e controles internos

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- 4.1 Canais de acesso do cidadão
- 4.2 Carta de Serviços ao Cidadão
- 4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
- 4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre atuação da unidade
- 4.5 Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários
- 4.6 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 5.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- 5.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
- 5.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

6. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

- 6.1 Gestão de Pessoas

- 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade
- 6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal
- 6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal
- 6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários
- 6.1.5 Contratações de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais
- 6.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura
 - 6.2.1 Gestão da frota de veículos
 - 6.2.2 Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições
 - 6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União
 - 6.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas
 - 6.2.5 Informações sobre os imóveis locados de terceiros
- 6.3 Gestão da tecnologia da informação
 - 6.3.1 Principais sistemas de informações
 - 6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI
 - 6.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJe)
- 6.4 Gestão ambiental e sustentabilidade
 - 6.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- 7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU
- 7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno
- 7.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário
- 7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993
- 7.5 Gestão de Precatórios
- 7.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
- 7.7 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

8. ANEXOS E APÊNDICES

- 8.1 Quadro – Balanço Financeiro – Todos os Orçamentos
- 8.2 Quadro – Balanço Orçamentário – Todos os Orçamentos
- 8.3 Quadro – Balanço Patrimonial – Todos os Orçamentos
- 8.4 Quadro – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Todos os Orçamentos
- 8.5 Quadro – Demonstrações das Variações Patrimoniais – Todos os Orçamentos

APRESENTAÇÃO

Trata-se de relatório que tem por escopo apresentar documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial relativos à gestão dos responsáveis pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO – TRT 13ª REGIÃO (**TRT13**), referente ao exercício financeiro de 2015, tendo sido elaborado em observância aos Atos Normativos expedidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, mais precisamente a Instrução Normativa TCU nº 63/2010, a Decisão Normativa TCU nº 146/2015 e a Portaria TCU nº 321/2015.

Dispõe de uma organização capaz de possibilitar a visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão da Unidade Gestora 080005 (**UG080005**), bem como a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais, expressos nas normas e regulamentos aplicáveis.

De acordo com as normas e orientações emanadas pelo Tribunal de Contas da União, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região está obrigado à apresentação do Relatório de Gestão de forma individualizada, nos termos do art. 2º da Decisão Normativa TCU nº 146/2015, de 30 de setembro de 2015. Nesse aspecto, o relatório está estruturado em conformidade com os itens descritos no Anexo I da aludida decisão normativa e Anexo Único da Portaria TCU nº 321/2015, de 30 de novembro de 2015.

Convém salientar que o Sistema E-Contas do TCU disponibilizou na *internet* a versão final da estrutura de conteúdos do relatório exigida para esta unidade prestadora de contas, tendo sido desenvolvidos, no presente relatório, todos os itens que ali constaram e que dizem respeito exclusivamente ao TRT da 13ª Região.

No decorrer do exercício de 2015, foram editados atos normativos e resoluções que possibilitaram a reestruturação e aprimoramento dos procedimentos internos da Corte, quer sejam de aplicabilidade na atividade-fim, quer na atividade-meio. A título de exemplo, merecem ser destacados os seguintes atos e resoluções, respectivamente:

- ATO TRT GP Nº 050/2015 – Cria o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do TRT13;
- ATO TRT GP Nº 051/2015 – Disciplina a execução, o acompanhamento e a divulgação do resultado das Metas Nacionais 2015, bem como as atribuições de cada unidade;
- ATO TRT GP Nº 091/2015 – Institui o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, referente ao exercício de 2015;
- ATO TRT GP Nº 092/2015 – Institui o Comitê Orçamentário de Segundo Grau;
- ATO TRT GP Nº 180/2015 – Faz cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 109/2015 e designa para atuar como administradores regionais do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA deste Tribunal, os magistrados Ana Paula Cabral Campos e Francisco Xavier de Andrade;
- ATO TRT GP Nº 308/2015 – Institui a metodologia de gestão de processos de trabalho, no âmbito do TRT da 13ª Região, conforme estabelecido no Manual de Gestão de Processos de Trabalho, disponível no Portal da Gestão Estratégica, na página do Tribunal na rede mundial de computadores (www.trt13.jus.br/age), que deverá ser adotado como referencial para garantir a uniformidade na elaboração, execução e acompanhamento dos processos de trabalho deste Regional;
- ATO TRT GP Nº 466/2015 – Define o escopo do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o biênio 2015/2016;
- ATO TRT GP Nº 550/2015 – Institui o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
- Resolução Administrativa TRT-PB Nº 001/2015 – Altera o Regimento Interno para redefinir as atribuições da Vice-Presidência e conferir autonomia administrativa e financeira à Escola Judicial;

- Resolução Administrativa TRT-PB Nº 011/2015 – Altera o Regulamento Geral para centralizar a atividade concernente à emissão de pareceres administrativos na Assessoria Jurídica da Presidência, bem como redimensionar a estrutura administrativa da Vice-Presidência, da Chefia de Gabinete da Presidência, da Assessoria de Gestão Estratégica e da Presidência;
- Resolução Administrativa TRT-PB Nº 022/2015 – Altera o Regulamento Geral para instituir a Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental;
- Resolução Administrativa TRT-PB Nº 024/2015 – Institui o Código de Ética dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Cite-se, ainda, como relevantes realizações na gestão do exercício os seguintes eventos, dentre outros:

- Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE/PB para uso de fóruns da Justiça Eleitoral para realização de Audiências Volantes;
- Fornecimento de acesso gratuito a rede de internet nas dependências do prédio-sede do TRT da 13ª Região;
- Lançamento de selo comemorativo aos 30 anos de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
- Assinatura de convênios com Tribunal de Justiça, Caixa Econômica Federal, SESI, Polícia Militar, FACISA, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil.

Também, a partir desse ano, o processo de elaboração do relatório, no âmbito do TRT 13ª Região, foi regulamentado pelo ATO TRT GP Nº 192/2015, de 30 de abril de 2015. Nele foram discriminados os prazos e responsabilidades dos setores administrativos no fornecimento das informações necessárias à confecção deste documento constitutivo da Prestação de Contas Anual do TRT da 13ª Região.

João Pessoa, 01 de março de 2016.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral da Secretaria

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1 Finalidade e Competências

A finalidade e as competências dos Tribunais Regionais do Trabalho estão definidas na Constituição Federal de 1988, notadamente em seu artigo 114.

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região tem por finalidade a prestação jurisdicional, através da apreciação de causas de natureza trabalhista, com jurisdição em todo o Estado da Paraíba, localizando-se a sua sede na cidade de João Pessoa.

A competência do TRT da 13ª Região, como órgão integrante da Justiça do Trabalho, está insculpida no art. 114 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004. Sendo assim, cabe-lhe processar e julgar, consoante o aludido texto constitucional:

a) as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

b) as ações que envolvam exercício do direito de greve;

c) as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;

d) os mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

e) os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;

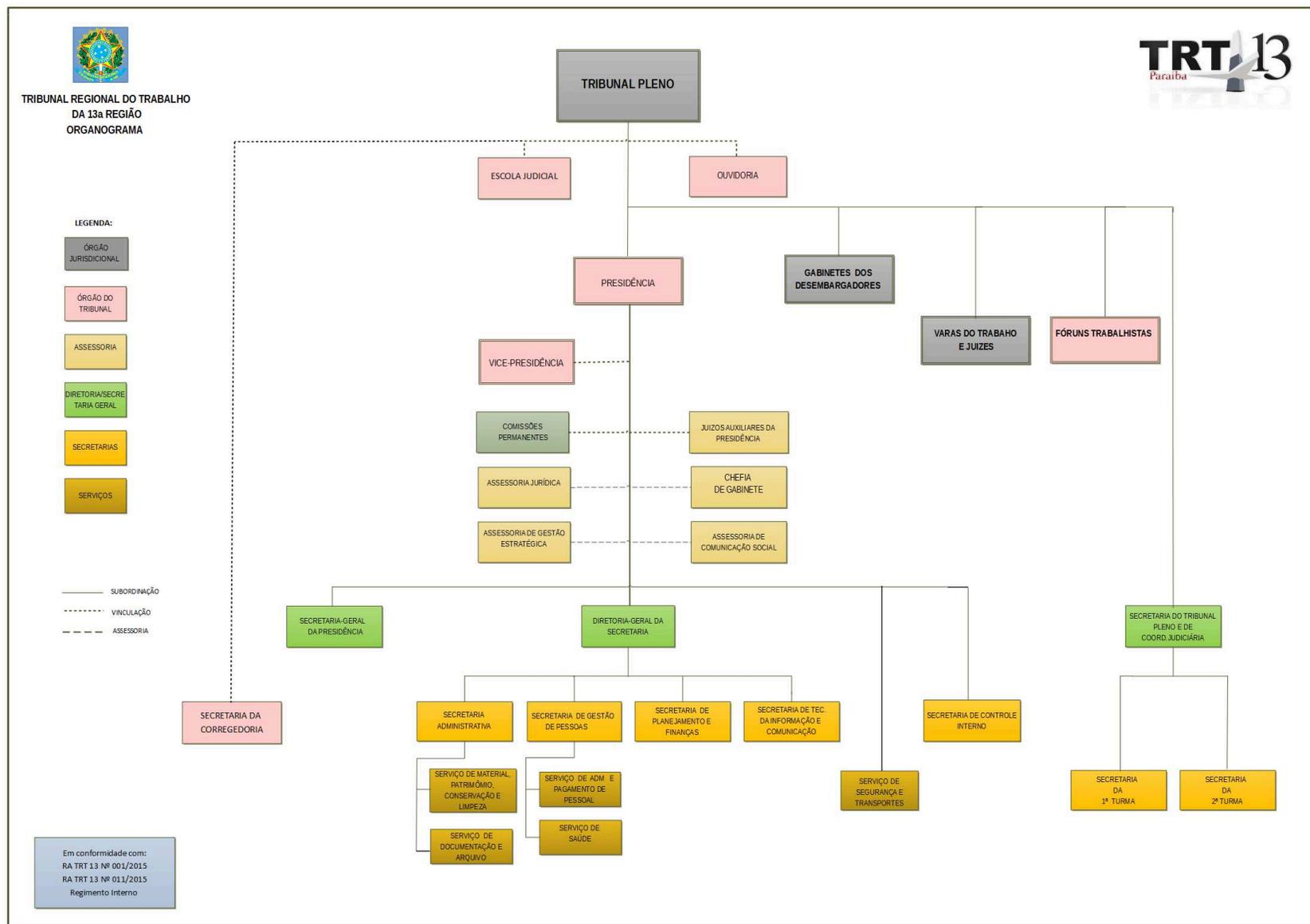
f) as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;

g) as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

h) a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

i) outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

1.2 Organograma



Quadro – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
1ª VT de João Pessoa	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.	Margarida Alves de Araújo Silva	Juíza Titular	01/01/2015 até 31/12/2015
2ª VT de João Pessoa	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre	Solange Machado Cavalcanti	Juíza Titular	01/01/2015 até 31/12/2015

	<p>órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.</p>			
3ª VT de João Pessoa	<p>(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.</p>	Herminégilda Leite Machado	Juíza Titular	01/01/2015 até 31/12/2015
	<p>(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004)</p>			

<p>4ª VT de João Pessoa</p>	<p>Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.</p>	<p>José Airton Pereira</p>	<p>Juiz Titular</p>	<p>01/01/2015 até 31/12/2015</p>
<p>5ª VT de João Pessoa</p>	<p>(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da</p>	<p>Paulo Henrique Tavares da Silva</p>	<p>Juiz Titular</p>	<p>01/01/2015 até 31/12/2015</p>

	relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.			
6ª VT de João Pessoa	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.	Rita Leite Brito Rolim	Juíza Titular	01/01/2015 até 31/12/2015
	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre	Normando Salomão	Juiz Titular	01/01/2015

7ª VT de João Pessoa	<p>sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.</p>	Leitão		até 31/12/2015
8ª VT de João Pessoa	<p>(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de</p>	Rômulo Tinoco dos Santos	Juiz Titular	01/01/2015 até 31/12/2015

	trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.			
9ª VT de João Pessoa	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.	Arnaldo José Duarte do Amaral	Juiz Titular	01/01/2015 até 31/12/2015
1ª VT de Campina Grande	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o	Roberta de Paiva Saldanha	Juíza Titular	01/01/2015 até 31/12/2015

	ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.			
2ª VT de Campina Grande	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que	Maria das Dores Alves	Juíza Titular	01/01/2015 até 31/12/2015

		proferir.			
3ª VT Campina Grande	de	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.	Nayara Queiroz Mota de Sousa	Juíza Titular	01/01/2015 até 31/12/2015
4ª VT Campina Grande	de	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o	Maria Iris Diógenes Bezerra	Juíza Titular	01/01/2015 até 31/12/2015

	disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.			
5ª VT Campina Grande	de (Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.	André Wilson Avellar de Aquino	Juiz Titular	01/01/2015 até 31/12/2015
	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho;			

1ª VT de Santa Rita	que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.	Adriana Sette Da Rocha	Juíza Titular	01/01/2015 até 31/12/2015
2ª VT de Santa Rita	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades	Antônio Eudes Vieira Júnior Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	Juiz Titular Juiz Titular	01/01/2015 até 06/01/2015 (Ato TRT GP Nº 004/2015) 14/01/2015 até 31/12/2015 (Ato TRT GP Nº 023/2015)

* Os Juízes do Trabalho, Dr. José Guilherme Marques Júnior e Lindinaldo

	administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.	Silva Marinho, atuaram na unidade judiciária nos dias 07 a 09/01 (quarta, quinta e sexta-feira) e 12 a 13/01 (segunda e terça-feira), respectivamente.		
VT de Areia	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.	Juarez Duarte Lima	Juiz Titular	01/01/2015 até 31/12/2015
VT de Cajazeiras	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre	Cláudio Pedrosa Nunes	Juiz Titular	01/01/2015 até 31/12/2015

	<p>sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.</p>			
<p>VT de Catolé do Rocha</p>	<p>(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais</p>	<p>André Machado Cavalcanti</p>	<p>Juiz Titular</p>	<p>01/01/2015 até 31/12/2015</p>

	previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.			
VT de Guarabira	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.	Antônio Cavalcante da Costa Neto	Juiz Titular	01/01/2015 até 31/12/2015
VT de Itabaiana	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;	Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva	Juiz Titular	01/01/2015 até 31/12/2015

	<p>conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.</p>			
<p>VT de Itaporanga</p>	<p>(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.</p>	<p>Arnóbio Teixeira de Lima</p>	<p>Juiz Titular</p>	<p>01/01/2015 até 31/12/2015</p>
	<p>(Estabelecidas pela Emenda</p>			

<p>VT de Mamanguape</p>	<p>Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.</p>	<p>Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto</p>	<p>Juíza Titular</p>	<p>01/01/2015 até 31/12/2015</p>
<p>VT de Monteiro</p>	<p>(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral</p>	<p>Maria Lilian Leal de Souza</p>	<p>Juíza Titular</p>	<p>01/01/2015 até 31/12/2015</p>

	ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.			
VT de Patos	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.	Carlos Hindenburg de Figueiredo	Juiz Titular	01/01/2015 até 31/12/2015
	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre			

VT de Picuí	representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.	João Agra Tavares de Sales	Juiz Titular	01/01/2015 até 31/12/2015
VT de Sousa	(Estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004) Processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho; que envolvam exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de	Paulo Roberto Vieira Rocha	Juiz Titular	01/01/2015 até 31/12/2015

	fiscalização das relações de trabalho; execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.			
Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária	Coordenar os serviços das unidades que lhe são subordinadas e desenvolver projetos, com o intuito de otimizar a atividade-fim do Tribunal, assessorando a Presidência e os gabinetes dos desembargadores em matérias relacionadas com as suas atribuições; sugerir à Comissão de Jurisprudência, por delegação do desembargador presidente da Corte, a inserção de matérias repetidamente decididas pelo Tribunal Pleno nas súmulas da jurisprudência do Tribunal; secretariar as sessões do Tribunal Pleno, as audiências do desembargador presidente, do vice-presidente e dos demais magistrados, lavrando as respectivas atas, na forma regimental; certificar nos autos os resultados dos julgamentos, mencionando os magistrados que deles tenham tomado parte, com a consignação dos que votaram vencidos, providenciar a convocação dos desembargadores e/ou juízes para as sessões extraordinárias do Tribunal Pleno; organizar e coordenar os plantões judiciais de primeira e segunda instâncias.	Anderson Antônio Pimentel Vladimir Azevedo de Mello	Secretário Secretário	01/01/2015 a 07/01/2015 08/01/2015 a 31/12/2015
	Coordenar, orientar e fiscalizar a execução dos serviços afetos à Secretaria da Turma, respondendo perante os desembargadores presidentes do Tribunal e da Turma, bem			

1ª Turma	<p>como o secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária pela regularidade dos trabalhos; atuar em âmbito cartorário, cumprindo diligências, quando assim determinado, organizando os serviços necessários ao julgamento dos processos da competência do referido órgão julgador e também adotando as providências decorrentes desses julgamentos; secretariar as audiências do presidente da Turma e dos demais magistrados, lavrando as respectivas atas, na forma regimental; providenciar a convocação dos desembargadores para as sessões extraordinárias da Turma, por determinação do desembargador presidente; expedir e visar, a pedido ou por determinação do desembargador presidente da Turma, certidões sobre julgamentos da Turma, diligências, atos, termos, peças e outras ocorrências processuais; providenciar a publicação dos traslados das decisões no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.</p>	Joaquim Antônio Douetts Pereira	Secretário	01/01/2015 a 31/12/2015
2ª Turma	<p>Coordenar, orientar e fiscalizar a execução dos serviços afetos à Secretaria da Turma, respondendo perante os desembargadores presidentes do Tribunal e da Turma, bem como o secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária pela regularidade dos trabalhos; atuar em âmbito cartorário, cumprindo diligências, quando assim determinado, organizando os serviços necessários ao julgamento dos processos da</p>	Maria de Fátima Raposo de França	Secretária	01/01/2015 até 31/12/2015

	<p>competência do referido órgão julgador e também adotando as providências decorrentes desses julgamentos; secretariar as audiências do presidente da Turma e dos demais magistrados, lavrando as respectivas atas, na forma regimental; providenciar a convocação dos desembargadores para as sessões extraordinárias da Turma, por determinação do desembargador presidente; expedir e visar, a pedido ou por determinação do desembargador presidente da Turma, certidões sobre julgamentos da Turma, diligências, atos, termos, peças e outras ocorrências processuais; providenciar a publicação dos traslados das decisões no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.</p>			
--	--	--	--	--

Fonte: GDG

1.3 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos deste Tribunal Regional do Trabalho – atividades diretamente responsáveis por tornar efetiva sua razão de existir, ou seja, a própria prestação jurisdicional – são a distribuição e cadastramento processual, a autuação, processamento e julgamento de reclamações trabalhistas e a execução das decisões judiciais, esta última compreendendo também a execução de contribuições previdenciárias, levantamento de custas, praças e realização de leilões.

Referentes à atividade-fim desta Unidade, ainda são ações de sua responsabilidade: movimentação dos recursos dirigidos ao Tribunal Superior do Trabalho – TST; Serviço de Acórdãos e Jurisprudência; precatórios, custas e despachos de competência da 2ª instância e atividades de correição e ouvidoria.

A atividade jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região compreende as ações trabalhistas em 1ª e 2ª instâncias.

Prestação Jurisdicional Trabalhista de 1º Grau

Na primeira instância, o TRT 13ª Região possui vinte e sete 27 (vinte e sete) Varas do Trabalho, distribuídas da seguinte forma: 09 (nove) em João Pessoa, 05 (cinco) na cidade de Campina Grande, 02 (duas) na cidade de Santa Rita e 01 (uma) nas cidades de Cajazeiras, Sousa, Itaporanga, Catolé do Rocha, Patos, Monteiro, Picuí, Areia, Guarabira, Itabaiana e Mamanguape.

No ano de 2015, na fase de conhecimento, foram recebidos 49.396 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e seis) casos novos, onde se registrou a solução de 34.287 (trinta e quatro

mil, duzentos e oitenta e sete) processos. Na fase de execução foram iniciados 9.767 (nove mil, setecentos e sessenta e sete) processos e encerrados 14.102 (quatorze mil, cento e dois) processos.

Abaixo seguem os quadros demonstrativos das fases de execução e conhecimento relacionando cada unidade judiciária:

Quadro – Movimentação Processual das Varas do Trabalho do TRT13 – Fase de conhecimento

Varas	Recebidos	Solucionados
1ª VARA DE CAMPINA GRANDE	2540	1805
2ª VARA DE CAMPINA GRANDE	2732	1937
3ª VARA DE CAMPINA GRANDE	2468	1806
4ª VARA DE CAMPINA GRANDE	2663	2217
5ª VARA DE CAMPINA GRANDE	2549	1996
1ª VARA DE JOÃO PESSOA	2577	2014
2ª VARA DE JOÃO PESSOA	2696	1653
3ª VARA DE JOÃO PESSOA	2739	1489
4ª VARA DE JOÃO PESSOA	2542	1369
5ª VARA DE JOÃO PESSOA	2504	1730
6ª VARA DE JOÃO PESSOA	2518	1586
7ª VARA DE JOÃO PESSOA	2726	1634
8ª VARA DE JOÃO PESSOA	2832	1891
9ª VARA DE JOÃO PESSOA	2672	1689
AREIA	596	466
CAJAZEIRAS	647	429
CATOLÉ DO ROCHA	532	491
GUARABIRA	1531	1087
ITABAIANA	901	654
ITAPORANGA	1218	807
MAMANGUAPE	700	530
MONTEIRO	551	351
PATOS	1979	1342
PICUÍ	881	545
1ª SANTA RITA	1558	938
2ª SANTA RITA	1544	860
SOUSA	1441	971

Fonte: AGE (e-Gestão/Hórus)

Quadro – Movimentação Processual das Varas do Trabalho do TRT13 – Fase de Execução

Varas	Recebidos	Solucionados
1ª VARA DE CAMPINA GRANDE	397	739
2ª VARA DE CAMPINA GRANDE	540	796
3ª VARA DE CAMPINA GRANDE	384	731
4ª VARA DE CAMPINA GRANDE	207	508
5ª VARA DE CAMPINA GRANDE	644	829
1ª VARA DE JOÃO PESSOA	623	812
2ª VARA DE JOÃO PESSOA	361	731
3ª VARA DE JOÃO PESSOA	389	711
4ª VARA DE JOÃO PESSOA	425	660
5ª VARA DE JOÃO PESSOA	260	484
6ª VARA DE JOÃO PESSOA	527	862

7ª VARA DE JOÃO PESSOA	452	841
8ª VARA DE JOÃO PESSOA	415	717
9ª VARA DE JOÃO PESSOA	441	829
AREIA	309	286
CAJAZEIRAS	136	221
CATOLÉ DO ROCHA	291	94
GUARABIRA	155	174
ITABAIANA	352	406
ITAPORANGA	69	200
MAMANGUAPE	137	288
MONTEIRO	114	117
PATOS	366	602
PICUÍ	187	94
1ª SANTA RITA	838	768
2ª SANTA RITA	391	118
SOUSA	357	484

Fonte: AGE (e-Gestão/Hórus)

Quadro – Casos Novos por Classe – Primeiro Grau

Ação Trabalhista – Rito Ordinário	28084
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo	20701
Consignação em pagamento	791
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo Alçada	463
Ação de Cumprimento	186
Embargos de Terceiro	134
Ação Cível Pública	119
Cautelar Inominada	114
Alvará Judicial	48
Homologação de Transação	40
Ação Civil Coletiva	40
Protesto	18
Mandado de Segurança	19
Alvará Judicial – Lei 6858/80	12
Arresto	11
Exibição	8
Justificação	8
Inquérito para Apuração de F. Grave	10
Interdito Proibitório	6
Reintegração/Manutenção Posse	6
Atentado	2
Contraprotesto Judicial	4
Caução	2
MS Coletivo	3
Busca e Apreensão	3
Monitória	2
Interpelação	1
Notificação	2

Fonte: AGE (e-Gestão/Hórus)

Quadro – Valores pagos aos reclamantes e arrecadação

Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de execução	R\$ 62.176.839,97
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	R\$ 19.826.583,58
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	R\$ 37.538.306,85
Custas processuais arrecadadas	R\$ 2.299.016,18
Emolumentos arrecadados	R\$ 113.703,94
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 18.735.706,45
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 1.177.362,94
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 62.571,75
Custas processuais dispensadas	R\$ 2.024.072,92

Fonte: AGE (e-Gestão/Hórus)

Prestação Jurisdicional Trabalhista de 2º Grau

A segunda instância é formada pelo Tribunal Pleno, composto por dez desembargadores, dividido em duas turmas de julgamento, cujas atividades desenvolvidas estão relacionadas nos quadros demonstrativos a seguir:

Quadro – Relatório das Atividades da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária

Mês	Distribuídos	Julgados em Sessão	Julgado Monocr.	Publicados	Publicados no prazo	Publicados fora do prazo
JANEIRO	832	660	9	728	sem registro	sem registro
FEVEREIRO	803	510	16	600	sem registro	sem registro
MARÇO	1206	1239	50	1326	sem registro	sem registro
ABRIL	979	793	11	768	sem registro	sem registro
MAIO	937	772	21	762	sem registro	sem registro
JUNHO	858	859	12	939	sem registro	sem registro
JULHO	829	886	13	901	sem registro	sem registro
AGOSTO	994	814	13	876	sem registro	sem registro
SETEMBRO	1194	827	20	807	sem registro	sem registro
OUTUBRO	1134	805	13	371	sem registro	sem registro
NOVEMBRO	1205	963	26	1205	sem registro	sem registro
DEZEMBRO	639	576	17	563	sem registro	sem registro
TOTAL	11.610	9.704	221	9.846	-	-

Fonte: AGE (e-Gestão/Hórus)

Primeira Turma de Julgamento

Quadro – Relatório das atividades da Secretaria da Primeira Turma – Processos do SUAP

Exercício 2015 MÊS	Processos Distribuídos	Proc. Julgados	Proc. Publicados	Publicados no Prazo (10 dias)	Publicados Fora do Prazo
JANEIRO	233	334	308	300	8
FEVEREIRO	246	194	157	156	1
MARÇO	368	435	321	321	0
ABRIL	278	208	190	188	2
MAIO	257	280	272	263	9
JUNHO	243	197	192	191	1

JULHO	202	232	159	159	0
AGOSTO	148	248	205	200	5
SETEMBRO	199	142	127	127	0
OUTUBRO	213	270	206	206	0
NOVEMBRO	183	178	152	152	0
DEZEMBRO (até 19/12)	65	124	101	101	0
T O T A L (até 19/12)	2635	2914	2390	2364	26

Fonte: STPCJ

Quadro – Relatório das atividades da Secretaria da Primeira Turma – Processos do PJe

Exercício 2015 MÊS	Processos Distribuídos	Proc. Julgados	Proc. Publicados	Publicados no Prazo (10 dias)	Publicados Fora do Prazo
JANEIRO	121	102	102	100	2
FEVEREIRO	118	63	63	52	11
MARÇO	186	203	203	201	2
ABRIL	101	143	143	143	0
MAIO	134	94	94	92	2
JUNHO	153	163	163	163	0
JULHO	146	176	176	176	0
AGOSTO	249	119	119	119	0
SETEMBRO	297	157	157	156	1
OUTUBRO	308	334	334	334	0
NOVEMBRO	315	221	221	221	0
DEZEMBRO (até 19/12)	177	537	48	48	0
T O T A L (até 19/12)	2035	2312	1823	1805	18

Fonte: STPCJ

Segunda Turma de Julgamento

Quadro – Relatório das atividades da Secretaria da Segunda Turma – Processos do SUAP

Exercício 2015 MÊS	Processos Distribuídos*	Processos Julgados	Processos Publicados**	Publicados no Prazo (10 dias)**	Publicados Fora do Prazo
JANEIRO	265	165	136	165	-
FEVEREIRO	270	156	136	156	-
MARÇO	371	309	358	309	-
ABRIL	265	227	202	227	-

MAIO	254	193	216	193	-
JUNHO	264	176	177	176	-
JULHO	248	252	224	252	-
AGOSTO	184	106	130	106	-
SETEMBRO	192	264	233	264	-
OUTUBRO	233	164	175	164	-
NOVEMBRO	145	189	213	189	-
DEZEMBRO	88	208	154	198	1
TOTAL	2779	2409	2354	2399	1

*SUAP Relatório de Publicação – Totalização da Distribuição por Juiz

**SUAP Relatório de Publicação – Processos Publicados no Período com Prazo Específico

Fonte: S2T

Quadro – Relatório das atividades da Secretaria da Segunda Turma – Processos do PJe

Exercício 2015 MÊS	Processos Distribuídos*	Processos Julgados	Processos Publicados*	Publicados no Prazo (10 dias)	Publicados Fora do Prazo
JANEIRO	130	105	117	105	-
FEVEREIRO	98	101	53	101	-
MARÇO	178	185	220	185	-
ABRIL	103	189	184	189	-
MAIO	118	152	150	151	1
JUNHO	103	142	168	142	-
JULHO	101	275	183	274	1
AGOSTO	187	137	228	137	-
SETEMBRO	192	278	211	277	1
OUTUBRO	275	218	225	217	1
NOVEMBRO	240	238	274	238	-
DEZEMBRO	178	332	132	332	-
TOTAL	1903	2352	2145	2348	4

*PJ-e – Painel do Secretário da Sessão – Pauta de Julgamento

Fonte: S2T

Quadro – Casos Novos por Classe – Segundo Grau

Ação Trabalhista – RO (Rito Ordinário)	28084
Ação Trabalhista – RS (Rito Sumaríssimo)	20701
Consignação em pagamento	791
Ação Trabalhista – RS Alçada	463
Ação de Cumprimento	186
Embargos de Terceiro	134
Ação Civil Pública	119
Cautelar Inominada	114

Recurso Administrativo	0	0	0	0	0	2	3	1	2	0	0	0	8
Sub-Total	554	426	550	592	404	432	540	619	610	416	198	507	5306

Fonte: AJP/GVP

Quadro – Processos com Acordos Homologados e Valores

Março	0028300-43.2012.5.13.0008	112.000,00
	0022000-06.2014.5.13.0005	260.000,00
Maio	0014000-54.2014.5.13.0025	22.457,48
	0021800-08.2014.5.13.0002	14.501,84
	0130211-03.2014.5.13.0017	85.000,00
Agosto	0021000-76.2012.5.13.0025	33.330,24
	0130097-18.2014.5.13.0000	72.000,00
	0130514-47.2014.5.13.0007	75.000,00
Setembro	0061200-32.2014.5.13.0001	26.457,48
	0070400-60.2014.5.13.0002	6.000,00
Novembro	0100800-94.2014.5.13.0022	112.036,83
	0093100-55.2014.5.13.0026	35.000,00
	0115300-68.2014.5.13.0022	12.000,00
	0040200-64.2014.5.13.0004	15.000,00
Dezembro	0096500-52.2014.5.13.0002	41.600,00
Total dos valores acordados		922.383,87

Fonte: GVP

Secretaria Judiciária

A Secretaria Judiciária apresentou os dados relativos à movimentação processual e de precatórios, conforme se infere dos quadros abaixo, a partir dos instrumentos que lhes são oferecidos para a obtenção dos resultados (SUAP – Sistema Unificado de Administração de Processos e e-Remessa – Sistema de Remessa de Peças Processuais).

Quadro – Tabela de movimentação processual em 2015 – Secretaria Judiciária

Agravo de Instrumento em RR – AIRR apresentados em 2015	4386
Agravo de Instrumento em RR – AIRR autuados em 2015	1886
Agravo de Instrumento em RR – AIRR enviados ao TST em 2015	2437
Recurso de Revista apresentados em 2015	6120
Recurso de Revista enviados ao TST em 2015	486
Agravo de Instrumento em RR – AIRR baixados do TST em 2015	2342
Recurso de Revista baixados do TST em 2015	908

Fonte: STPCJ

Quadro – Precatórios

Pendentes de quitação da Administração indireta – no prazo	7597
Recebidos da Administração indireta	94
Expedidos para o órgão devedor	913

Pendentes de quitação da Administração direta – no prazo	7088
Acordos homologados em Precatórios	6
Recebidos da Administração direta	88
Quitados da Administração direta	254
Pendentes de quitação da Administração indireta – prazo vencido	398
Quitados da Administração indireta	18
Pendentes de quitação da Administração direta – prazo vencido	19746
Pendentes de expedição para o órgão devedor	1270
Audiências de conciliação em Precatórios realizadas	0
Cancelados	0

Fonte: AGE (e-Gestão /Hórus)

Quadro – Estatística de Protocolos

Diversos	36860
Juntada de documentos	7833
Ofício	6591
Contrarrazões	5601
Depósito judicial	3785
Recurso ordinário	3474
Informação	3399
Comunicação	2782
Notificação devolvida	2653
Levantamento de depósito	2507
Recurso de Revista para o TST	2382
Falar sobre documentos	2324
Agravo de Instrumento em RR para o TST	2070
Manifestação do MPT	1967
Atestado médico	1791
Perícia	1609
Contraminuta de Agravo	1592
Embargos de declaração - TRT	1512
Razões finais	1506
Embargos de declaração - Vara	1503
Pedido de penhora	1396
Contestação	1368
Diárias	1246
Laudo	1204
Memo	1106
Embargos a execução	1076
Agravo de petição	1074
Impugnação de embargos	846
Termo de pagamento e quitação	753
Apresentação de quesitos	609
Comprovação de pagamento de custas	570
Requisitório de precatório	567
Carta precatória originária retornou	543

Impugnação de cálculos	523
Férias	459
Carta precatória	449
Indicação de bem penhorável	438
Solicitação de Alteração de Beneficiário	375
Requerimento interno	367
Declaração	332
Habilitação de crédito	321
Recurso adesivo	315
Requer cumprimento de despacho	309
Certificado de cursos	281
Atualização cadastral	262
Exceção de pré-executividade	233
Remarcação de audiência	208
Declaração do dependente estudante	200
Certidão	196
Sobrestamento de processo	187
Homologação de acordo	180
Devolução	169
Apresentação de endereço	142
Embargos a penhora	138
Licença	134
Frequência	134
Pedido de sequestro	109
Agravo de instrumento para a VT	107
Desistência	102
Exposição de motivos	93
Petição destinada ao plantão judiciário	89
Solicitação de Adiamento de Audiência	87
Atualização de dados de plano de saúde	84
Carta de sentença	77
Medida cautelar	68
Bloqueio de bem penhorado	67
Declaração de NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS	65
Adicional	65
Aquisição de Bens e/ou Serviços	63
Averbação	61
Folga eleitoral / Prestar serviço eleitoral	60
Solicitação de Inclusão de Beneficiário	59
Solicitação de material	44
Substituição do bem penhorado	40
Afastamento	38
Remoção	36
Arbitramento de valor	36
Pedido de adjudicação	36
Aditamento de inicial	36
Aposentadoria	32
Antecipação de tutela	31
Desentranhamento de documentos	28

Indicação	28
Pedido de Pensão ou Pagamento	24
Carta precatória Digital do SUAP	20
Exceção de incompetência	20
Pedido de remição	19
Solicitação de 2ª via	19
Agravo Regimental	18
Agravo de Instrumento em RO para o TST	18
Impedimento/Suspeição	18
Pedido de intervenção	15
Auxílio-natalidade	15
Cessão de servidor	13
Cancelamento de consignação	13
Designação p/ FC ou CJ Resolução CNJ 156	13
Licença à gestante	12
Reavaliação de bem penhorado	12
Designação p/ Substituição FC ou CJ	11
Recurso Ordinário para o TST	11
Cumprimento	10
Licença-prêmio para conversão em pecúnia	9
Licença-prêmio para gozo época oportuna	9
Pedido de Reconvenção	9
Retirada dos autos	9
Ajuda de custo	9
Vacância do Cargo	8
Embargos a arrematação	8
Exclusão	7
Compensação	7
Auxilio	7
Consignação	6
Demonstrativo de evolução salarial	5
Carta de ordem	5
Diário da justiça	5
Licença para capacitação	5
Indenização	4
Incorporação	4
Solicita horário especial Deficiente	4
Licença-prêmio para usufruto det. período	4
Pensão civil	4
Adicional de periculosidade	4
Teletrabalho	3
Auxilio Transporte	3
Licença para atividade política (Art. 86, §§1º e 2º, da Lei nº 8.112/90)	2
Licença-paternidade	2
Declaração de ACUMULAÇÃO DE CARGOS	2
Autorização de Acesso à Declaração IRPF	2
Licença à adotante	2
Peticionamento de Perito para PJe	1

Resolução CNJ 156 - Complementação	1
Processo rec. por exc. de incompetência	1
Interrupção de licença	1
Resolução CNJ 156 - Ficha Limpa	1
Alterar beneficiário de plano de saúde	1
Alteração de contrato	1
Licença p/ atividade política Art. 86	1
Gratificação por Encargo de Curso	1
Licença-prêmio para contagem em dobro	1
Dispensa	1
Exoneração	1

Fonte: AGE (e-Gestão/Hórus)

Macroprocessos de apoio

- Serviços Administrativos – Manutenção, limpeza e conservação predial; Gerenciamento e Publicação do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; Planejamento e coordenação das atividades relacionadas ao processamento de compras, alienação, desfazimento, recebimento, registro, guarda, distribuição, conservação e controle dos materiais permanentes e de consumo do Tribunal; Gerenciamento da frota de veículos oficiais; Controle de acesso e segurança das unidades; Administração, manutenção e suporte de Tecnologia da Informação.
- Gestão de Pessoas – Gestão por Competências para as Funções de Natureza Gerencial; Qualidade de Vida no Trabalho; Preparação para a Pré e Pós-Aposentadoria; Implantação do PPRA; Capacitação e qualificação de servidores; Programa de Saúde – PCMSO.
- Escola Judicial – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

Principais parceiros

Para a consecução de seus objetivos e o fiel desempenho das atividades pertinentes, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região conta com o apoio de órgãos públicos e entidades da sociedade civil, cuja relação de parceira é assim destacada (entre outros):

- Conselho Nacional de Justiça – CNJ: Emana as orientações e normas relativas à atividade administrativa e fiscaliza o cumprimento da lei e regulamentos pertinentes à atividade judicante, com abrangência sobre todo Poder Judiciário.
- Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT: Emana orientações e normas relativas à atividade administrativa e fiscaliza o cumprimento da lei e regulamentos pertinentes à atividade judicante, com abrangência sobre a Justiça Trabalhista.
- Tribunal Superior do Trabalho – TST: Emanam orientações a respeito das atividades judicantes.

- Tribunal de Contas da União – TCU: Exerce a fiscalização administrativa, financeira e contábil dos órgãos da Administração Pública a ele jurisdicionados.
- Procuradoria Regional do Trabalho – PRT/PB: Órgão integrante do Ministério Público da União.
 - Procuradoria da União: Exerce a Advocacia da União;
 - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PB: Integra o arcabouço essencial à prestação da justiça e se insere em vários projetos de interesse do Regional.
 - Caixa Econômica Federal: O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e a Caixa Econômica Federal mantêm acordo de cooperação para administração dos depósitos judiciais e cessão de espaços físicos. A instituição oferece, também, serviços de certificação digital institucional para os servidores do Tribunal. Foram formalizados os seguintes instrumentos de parceria com a referida entidade financeira: Contrato TRT/13 nº 05/2015 (Prot. Adm. TRT nº 14.872/2014), Contrato TRT/13 nº 16/2015 (Prot. Adm. TRT nº 29.864/2014) e Acordo de Cooperação Técnica TRT/13 nº 01/2015 (Prot. Adm. TRT nº 3.948/2015).
 - Banco do Brasil: o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e o Banco do Brasil mantêm acordo de cooperação para administração dos depósitos judiciais e cessão de espaços físicos, a exemplo do Termo de Cessão de Uso TRT/13 nº 01/2015 (Prot. Adm. TRT nº 24.948/2014).
 - Banco Central do Brasil: Disponibiliza a ferramenta BACENJUD que possibilita a consulta e o bloqueio de contas-correntes de partes litigantes.
 - DENATRAN E DETRAN: por meio do sistema RENAJUD, desenvolvido mediante acordo de cooperação técnica entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério das Cidades e o Ministério da Justiça.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento organizacional

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

1) Objetivo Estratégico 01: Aprimorar o acesso à Justiça.

Aprimorar o acesso à Justiça do Trabalho paraibana, com o objetivo de democratizar a relação da população com o TRT 13ª Região e garantir equidade no atendimento à sociedade.

Indicadores:

I) Índice de capilaridade

Meta 2015 – 6,70%

Alcance 2015 – 7,17%

II) Quantidade de práticas preventivas de litígios

Meta 2015 – 1

Alcance 2015 – 2

2) Objetivo Estratégico 02: Efetivar as decisões judiciais.

Assegurar a celeridade processual e o cumprimento das decisões emanadas do TRT13, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.

Indicadores:

I) Tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento da 1ª instância

Meta 2015 – 97 dias

Alcance 2015 – 100 dias (quanto menor melhor)

II) Tempo médio de duração do processo na fase de execução da 1ª instância

Meta 2015 – 512 dias

Alcance 2015 – 580 (quanto menor melhor)

III) Tempo médio de duração do processo na 2ª instância

Meta 2015 – 170 dias

Alcance 2015 – 189 (quanto menor melhor)

3) Objetivo Estratégico 03: Racionalizar as rotinas de trabalho.

Simplificar, agilizar e racionalizar as rotinas, por meio do aprimoramento e da inovação bem como da supressão de práticas desnecessárias, proporcionando melhor desempenho à organização.

Indicadores:

I) Quantidade de rotinas judiciais otimizadas e padronizadas

Meta 2015 – 05

Alcance 2015 – 0

II) Quantidade de rotinas administrativas otimizadas e padronizadas

Meta 2015 – 04

Alcance 2015 – 06

4) Objetivo Estratégico 04: Aprimorar a comunicação institucional.

Indicadores:

I) Índice de satisfação dos usuários externos com a comunicação institucional

Meta 2015 – 82%

Alcance 2015 – O TRT13 fará pesquisa de satisfação até março de 2016

II) Índice de satisfação dos magistrados e servidores com a comunicação

institucional

Meta 2015 – 75%

Alcance 2015 – O TRT13 fará pesquisa de clima organizacional até março de 2016

5) Objetivo Estratégico 05: Melhorar a estrutura física.

Prover os recursos materiais (instalações e mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades do TRT13, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.

Indicador:

I) Índice de execução do plano de obras

Meta 2015 – O TRT13 definirá até março de 2016, o índice de execução do plano de obras.

6) Objetivo Estratégico 06: Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho.

Implementar uma política de gestão de pessoas visando propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências e a qualidade de vida, com vistas a favorecer um clima organizacional satisfatório.

Indicadores:

I) iGovPessoas

Meta 2015 – faixa inicial

Alcance 2015 – faixa inicial

II) Índice de absenteísmo

Meta 2015 – manter-se abaixo de 3%

Alcance 2015 – 2,91%

III) Índice de realização dos exames periódicos

Meta 2015 – 65%

Alcance 2015 – 75%

IV) Índice de bem-estar afetivo do trabalho

Meta 2015 – 27%

Alcance 2015 – O TRT13 fará pesquisa até março de 2016

7) Objetivo Estratégico 07: Garantir a infraestrutura e a governança de TIC.

Aprimorar a infraestrutura e a governança de tecnologia da informação e comunicação, de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e disponibilidade dos sistemas com qualidade essenciais à execução da estratégica

Indicador:

I) iGovTI

Meta 2015 – faixa inicial

Alcance 2015 – faixa inicial

8) Objetivo Estratégico 08: Promover a gestão orçamentária e financeira priorizando a estratégia institucional.

Indicador:

I) Índice de execução do orçamento disponibilizado

Meta 2015 – 65%

Alcance 2015 – 65,09%

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O Planejamento Estratégico foi implementado através do ATO TRT GP 148/2014 do dia 04.12.2014.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.

O TRT13 possui apenas o plano estratégico institucional, não desenvolvendo neste período 2015-2020 plano de TI e Gestão de Pessoas. A vinculação das competências institucionais ao plano estratégico acontece através dos Mapas de Contribuição, desenvolvido em todas as unidades da instituição, tanto de 1º, quanto de 2º graus.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

O TRT13 possui os seguintes instrumentos de monitoramento do Planejamento Institucional:

1) SIGEST: Sistema de Gestão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Através deste sistema os gestores e a alta administração acompanha os indicadores do Plano mensalmente. É através dele, também, que realizamos as Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE);

2) Sistema Hórus: O TRT13 desenvolveu uma ferramenta eletrônica de gestão administrativa e judiciária, em BI (*Business Intelligence*) que permite a todos os gestores e à alta administração, acompanhar de forma simples e interativa o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal. Neste sistema a alta administração reúne-se no início do expediente toda segunda-feira, para definir ações estratégicas a serem enfrentadas durante a semana;

3) RAE (Reunião de Avaliação da Estratégia): Trimestralmente, o Comitê Gestor do PEI reúne-se para avaliar a estratégia, utilizando-se das ferramentas SIGEST e HÓRUS. Das três reuniões anuais, uma é chamada de RAE Ampliada, onde reúne-se além do Comitê Gestor, gestores de projetos estratégicos, diretores de secretaria, serviços, coordenadores e responsáveis pela metas nacionais do Poder Judiciário.

2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

O Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015 (PPA 2012-2015), instituído pela Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, trata-se de instrumento de planejamento governamental, previsto no art. 165 da CF, destinado a refletir as políticas públicas e organizar a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

- Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

De acordo com o Anexo II da lei que instituiu o PPA 2012-2015, os programas 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, executados pela Justiça do Trabalho, inserem-se no tipo de Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, estando expressos na lei orçamentária anual e nas leis de crédito adicional.

De caráter finalístico, o Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista aglutina ações que concorrem diretamente para a garantia plena do direito à Justiça, representada pela missão de conciliar e julgar os dissídios trabalhistas.

O Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União, por sua vez, objetiva

atender ao pagamento de aposentadorias e pensões.

Esses programas estão segregados em ações, que, neste Tribunal, foram compostas em 2014 por Atividades, Projetos e Operações Especiais.

O Orçamento do TRT13 para o exercício de 2015, aprovado mediante a publicação da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, apresentou dotação orçamentária inicial de R\$ 326.453.120,00, distribuída por Ações da seguinte forma:

Quadro – Dotação Orçamentária Inicial para 2015

AÇÕES	VALORES
PROGRAMA PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	R\$ 43.366.045,00
Operações Especiais	R\$ 43.366.045,00
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	R\$ 43.366.045,00
PROGRAMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	R\$ 242.260.955,00
Atividades	R\$ 242.260.955,00
Pagamento de Pessoal Ativo da União	R\$ 201.035.600,00
Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes	R\$ 6.656.400,00
Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos servidores e empregados	R\$ 1.116.000,00
Auxílio-Transporte aos servidores e empregados	R\$ 5.736,00
Auxílio-Alimentação aos servidores e empregados	R\$ 9.780.000,00
Comunicação e Divulgação Institucional	R\$ 182.000,00
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	R\$ 960.000,00
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	R\$ 20.927.903,00
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	R\$ 897.316,00
Capacitação de Recursos Humanos	R\$ 700.000,00
Operações Especiais	R\$ 37.826.120,00
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	R\$ 126.120,00
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 37.700.000,00
Projetos	R\$ 3.000.000,00
Construção do Fórum Trabalhista em João Pessoa – PB	R\$ 3.000.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO INICIAL PARA 2015	R\$ 326.453.120,00

Fonte: SPF (LOA nº 13.115 de 20/04/2015)

No decorrer do exercício de 2015, este Tribunal obteve aporte orçamentário oriundo de Créditos Suplementares, no montante de R\$ 47.935.849,00. Houve cancelamento de dotações na ordem de R\$ 921.500,00 e bloqueio de dotação para contingenciamento no valor de R\$ 74.466,00.

O TRT13 também obteve acréscimos originados de provisões recebidas do TST e do

CSJT, totalizadas em R\$1.250.670,70, para execução das Ações Orçamentárias de Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho R\$ 310.005,00, Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação R\$ 93.800,89, Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação R\$ 818.889,89 e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados R\$ 27.974,92.

O TRT13 ainda obteve acréscimos originados de destaques recebidas da Universidade Federal de São Paulo para execução da Ação Orçamentária de Capacitação de Servidores Públicos UFSP no valor de R\$ 2.640,00 e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para a execução da Ação Orçamentária de Funcionamento de Instituições Federais de Educação no valor de R\$ 3.356,00. E da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças para execução da Ação Orçamentária de Cumprimento de Sentenças Judiciais (Precatórios) no valor de R\$ 2.559.826,00 e para a execução da Ação Orçamentária de Cumprimento de Sentenças de Pequeno Valor (RPV) no valor de R\$ 2.083.965,66.

2.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

A “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho” é a principal ação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e visa solucionar e julgar dissídios individuais e coletivos, entre trabalhadores e empregadores, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, refletindo o produto final entregue à sociedade. Assim, verifica-se que a meta física prevista foi superada em 9,80%, enquanto a execução financeira (despesa liquidada e paga) atingiu 72,25%. Todavia, ao se considerar o montante empenhado, a execução financeira alcançou 99,05%, restando satisfatoriamente atendido o objetivo proposto, uma vez que, mesmo sem execução total do orçamento, a meta física foi superada. Quanto à inscrição de valores em restos a pagar, o montante representou 27,05% do orçamento executado, mormente em razão de diversos contratos firmados ao final do exercício.

Em relação à ação “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados”, o cumprimento da meta física não foi alcançado mas atingiu 87,14% do previsto, alcançando o objetivo proposto, qual seja a capacitação de magistrados. Por seu turno, houve a execução financeira de 95,52% (despesa liquidada/executada), ainda houve remanejamento de recursos orçamentários para a Ação de Capacitação de Recursos Humanos no montante de R\$ 300.000,00. O valor empenhado representou 68,82% do autorizado no final do exercício.

A ação “Capacitação de Recursos Humanos” também não atingiu o cumprimento da meta física, alcançando 93,37% do previsto. Mas o objetivo proposto de capacitar servidores foi satisfatório. A execução financeira (despesa liquidada e paga) atingiu 96,48%. Houve suplementação de créditos orçamentários no valor de R\$ 370.000,00. A execução final atingiu 93,38% do autorizado.

A ação “Comunicação e Divulgação Institucional” alcançou a meta física inicial prevista na LOA. Foram consideradas no cálculo todas as matérias da página eletrônica do TRT na internet e intranet e da mídia televisiva. Relativamente à execução financeira, as despesas liquidadas e empenhada alcançaram, respectivamente, 45,34% e 92,08% da dotação autorizada.

Para a ação “Assistência Médica e Odontológica a Servidores Civis”, a execução física foi de 100% e a financeira de 99,87% (despesa liquidada). A meta física reflete o número de beneficiários atendidos por mês.

Quanto às ações dos benefícios “Assistência Pré-Escolar aos Dependentes Civis”, “Auxílio-Transporte aos Servidores Civis” e “Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis”, todas tiveram execução satisfatória, tanto física quanto financeira.

Desde 2014, novas ações foram criadas no âmbito do TRT: a ação “Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade” consignou o montante de R\$ 126.120,00 do qual foi executado e liquidado R\$ 59.627,67 que representa 47,28% do autorizado; e ainda a ação “Trabalho Seguro” para promover eventos com finalidade de divulgar maneiras seguras de

trabalho no valor de R\$ 180.000,00 do qual foi executado R\$ 146.979,11 e liquidado R\$ 41.975,73.

A ação “Assistência Jurídica a Pessoas Carentes” atingiu 94,67% do cumprimento de meta física prevista inicialmente. A execução orçamentária foi suplementada em R\$ 288.000,00 que foi 100% empenhada e liquidada no valor de R\$ 909.499,52 que representa 72,88% do autorizado no exercício.

O projeto “Construção do Edifício-Sede do Fórum de João Pessoa” recebeu o montante de R\$ 3.000.000,00 para executar 6% da obra em andamento. Foi empenhado e inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 2.925.534,00 e ainda foram contingenciados recursos na ordem de R\$ 74.466,00, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Quadros – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFFS e Ações/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20TP		Tipo: Atividade (2)			
Descrição	Pagamento Pessoal Ativo da União					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571 Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
201.035.600,00	226.241.333,00	226.241.333,00	225.375.882,77	225.375.882,77	-	865.450,23
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.683.146,45	899.048,14	444,08	-	-	-	
Identificação da Ação						
Código	0181		Tipo: Operação Especial (0)			
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis					

Identificação da Ação							
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Gestão e Manutenção					Código: 0089	Tipo:
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
43.366.045,00	55.438.609,00	55.438.609,00	55.431.962,02	55.431.962,02		6.646,98	
Execução Física da Ação							
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
-			-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas				
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
1.982.487,33	39.014,16	0,00	-	-	-		

Identificação da Ação							
Código	09HB					Tipo: Operação Especial (0)	
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Manutenção					Código: 0571	Tipo: Gestão e
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proc	Não	

					essad os	Processad os
37.700.000,00	41.492.959,0 0	41.492.959,0 0	41.326.539,9 2	41.326.539,9 2		166.419,0 8
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprograma da (*)	Realiza da
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelad o	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.904.265,65	23.271,48	0,00	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	4224		Tipo: Atividade (2)			
Descrição	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Manutenção			Código: 0571 Tipo: Gestão e		
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proc essad os	Não Processad os
960.000,00	1.248.000,00	1.248.000,00	909.499,52	909.499,52		338.500,4 8
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprograma da (*)	Realiza da
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de	Valor	Valor	Descrição da Meta	Unidade	Realizada	

janeiro	Liquidado	Cancelado		de medida	
651.094,97	651.094,97	0,00	-	-	-

Identificação da Ação						
Código	00M1		Tipo: Operação Especial (0)			
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571 Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
126.120,00	126.120,00	59.627,67	59.627,67	59.627,67		0,00
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.096,64	0,00	0,00	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	2010		Tipo: Atividade (2)			
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571 Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região					
Ação	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					

Prioritária	() Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.116.000,00	1.192.508,00	1.192.500,66	1.191.619,06	1.191.619,06		881,60
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
14.070,68	0,00	9.621,15	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	2011		Tipo: Atividade (2)			
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571 Tipo: Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.736,00	8.586,00	8.586,00	6.195,23	6.195,23		2.390,77
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprograma	Realiza

			da (*)	da	
-	-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
8.165,66	0,00	231,27	-	-	-

Identificação da Ação						
Código	2012		Tipo: Atividade (2)			
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571 Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.780.000,00	12.743.707,00	12.743.707,00	12.742.603,51	12.742.603,51		1.103,49
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
109.858,79	462,08	1.446,56	-	-	-	

Identificação da Ação	
Código	2004 Tipo: Atividade (2)

Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571 Tipo: Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.656.400,00	6.636.900,00	6.636.900,00	6.628.035,69	6.628.035,69		8.864,31
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
90.567,51	0,00	0,00	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	2549			Tipo: Atividade (2)		
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571 Tipo: Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	

					do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
182.000,00	194.000,00	178.640,05	80.990,91	80.990,91		97.649,14
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.563,17	6.563,17	0,00	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	4256		Tipo: Atividade (2)			
Descrição	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571 Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
897.316,00	597.316,00	411.093,80	380.330,52	380.330,52		30.763,28
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
33.888,10	31.888,10	0,00	-	-	-

Identificação da Ação						
Código	4256		Tipo: Atividade (2)			
Descrição	Capacitação de Recursos Humanos					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Manutenção		Código: 0571 Tipo: Gestão e			
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
700.000,00	1.070.000,00	999.171,81	964.016,64	964.016,64		35.155,17
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
186.224,57	179.505,57	0,00	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	4256		Tipo: Atividade (2)			
Descrição	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Manutenção		Código: 0571 Tipo: Gestão e			

Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.927.903,00	23.297.431,00	23.076.826,94	16.833.414,97	16.833.414,97		6.243.411,97
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
4.102.437,73	3.114.188,60	164.812,52	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	4256			Tipo: Atividade (2)		
Descrição	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Trabalho Seguro					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Manutenção			Código: 0571 Tipo: Gestão e		
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

					os	os
0,00	180.000,00	146.979,11	41.975,73	41.975,73		105.003,38
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
30.528,02	30.528,02	0,00	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	10WT		Tipo: Projeto (1)			
Descrição	Construção do Fórum Trabalhista em João Pessoa					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Manutenção			Código: 0571 Tipo: Gestão e		
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.000.000,00	3.000.000,00	2.925.534,00	0,00	0,00		2.925.534,00
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			

Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
5.033.947,83	1.913.606,50	0,00	-	-	-

Fonte: SPF (SIAFI2015)

Nota: Os campos “Iniciativa” e “Objetivo” foram excluídos por determinação da Portaria TCU nº 90/2014, página 60. O TRT não possui ações temáticas, que se desdobram em objetivos e iniciativas.

Quadro – Ações não previstas na LOA do exercício de 2015 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Identificação da Ação					
Código	0396		Tipo: Operação Especial (0)		
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis				
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Código: 0571	Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
211.163,68	0,00	0,00	-	-	-

Fonte: SPF (SIAFI 2015)

Desde o exercício de 2014, verificou-se que o código da Ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões passou de 0396 para 0181.

2.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Este item foi tratado em conjunto com as análises de desempenho constantes nos demais tópicos que compõem esta seção.

2.3.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Quadro – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos		Valores em R\$ 1,00
Identificação da Conta Contábil		
Código SIAFI	Denominação	
221110400	ORIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	

Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
80005		5.685.488,35	-	6.851.042,96	12.536.531,31

Fonte SPF (SIAFI 2015)

Análise crítica

Quanto à contabilização dos valores relativos aos Passivos Trabalhistas se observou o Acórdão nº 1485/2012 – TCU – Plenário e o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 024/2015, Protocolo TRT nº 25.355/2015.

Os valores correspondentes ao passivo de pessoal foram informados pelo Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal do TRT13, possibilitando os registros contábeis na conta 22.111.04.00 – Obrigações Trabalhistas a Pagar por Insuficiência de Crédito/Recurso.

Nota 1: Não houve inclusão dos valores referentes às obrigações patronais. Todavia, no exercício de 2015 não houve suficiência orçamentária para efetuar todos os pagamentos.

O CSJT afirmou que continuará a envidar esforços no sentido de viabilizar os recursos necessários para a quitação dos passivos administrativos, no âmbito desta Especializada, para magistrados, servidores e pensionistas – ativos e inativos.

2.3.5 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores					Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015	
2014	11.735.092,20	8.453.616,39	85.053,41	3.196.422,40	
2013	6.007.887,98	171.816,91	171.225,22	5.664.845,85	
2012	810.209,12	0,00	145.339,62	664.869,50	
2011	1.518.784,83	0,00	0,00	1.518.784,83	
2010	39.016,86	0,00	0,00	39.016,86	
Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015	
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	
2012	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: SPF (SIAFI 2015)

Análise crítica

Os empenhos passíveis de inscrição em restos a pagar foram analisados de acordo com os dispositivos legais e regulamentares pertinentes, em especial com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); o art. 36 da Lei nº 4.320/1964; o art. 76, *caput*, do Decreto-Lei nº 200/1967; os arts. 35, 67 e 68 do Decreto nº 93.872/1986 e os Manuais SIAFI publicados pelo Tesouro Nacional códigos 02.03.17 (Restos a Pagar) e 02.03.18 (Encerramento do

Exercício).

O Demonstrativo dos Restos a Pagar não Processados é efetuado por intermédio de acompanhamento sistemático contendo os valores inscritos, cancelados e a pagar por empenho, credor, grupo da despesa, segregados por exercício financeiro, constituindo-se no relatório gerencial fornecido pela área de contabilidade para todos os gestores atuarem diligentemente para concretizar o último estágio da despesa, dentro dos prazos previamente estabelecidos nas aquisições de bens e serviços, bem como de execução de despesas inerentes a pessoal e encargos sociais e benefícios.

Assim, os demonstrativos são analisados por cada área temática e os gestores manifestam-se sobre a necessidade de inscrição, manutenção ou cancelamento das respectivas despesas empenhadas.

Dessa forma, a manutenção dos saldos de restos a pagar não processados de exercícios anteriores é efetuada com base na legislação vigente, bem como na solicitação dos gestores, em vista de regularizações para o pagamento das respectivas despesas.

Portanto, tem-se garantido o cumprimento da legislação, bem como que eventual necessidade de pagamento de todo o montante inscrito em Restos a Pagar não acarretará transtornos financeiros e orçamentários para o TRT da 13ª Região.

No final do exercício de 2015, foi encaminhada comunicação às diversas unidades deste Tribunal responsáveis pela execução de despesas, solicitando a verificação de todos os empenhos sob suas responsabilidades inscritos em Restos a Pagar e o exame da viabilidade/necessidade de sua permanência ao final do exercício.

Todos os empenhos inscritos em Restos a Pagar, ao final do exercício de 2015, foram segregados em “Restos a Pagar não processados a Liquidar”, representados pelas despesas que, no momento da inscrição, não se encontravam em liquidação, ficando a sua inscrição condicionada à indicação pelo Ordenador de Despesa do TRT13, e “Restos a Pagar não processados a liquidar em Liquidação”, representados pelas despesas que, no momento da inscrição, estavam em processo de liquidação, ou seja, em fase de liquidação.

2.3.6 Execução descentralizada com transferência de recursos

O TRT13 não celebra convênios, contratos de repasse, termos de parceria, termos de cooperação, termos de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres com previsão de transferência de recursos a outros órgãos.

2.3.7 Informações sobre a execução das despesas

Quadro – Programação de Despesas					
Unidade Orçamentária:		Código UO: 15.114		UGO: 080005	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		282.101.645,00	0,00	38.363.035,00	
CRÉDITOS	Suplementares	41.071.256,00	0,00	6.545.093,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00

	Créditos Cancelados	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações		0,00	0,00	0,00		
Dotação final 2015 (A)		323.172.901,00	0,00	44.908.128,00		
Dotação final 2014 (B)		283.450.640,00	0,00	39.076.707,00		
Variação (A/B-1)*100		14,01	0,00	14,92		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 – Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		5.988,440,00	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	-602.000,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	1.996.146,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	1.996.146,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2015 (A)		5.386.440,00	0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2014 (B)		6.432.733,00	0,00	0,00	0,00	
Variação (A/B-1)*100		-16,2651395604	0	0	0	

Fonte: SPF (SIAFI 2015)

Quadro – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa						
Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos				0,00	0,00	0,00
Recebidos				0,00	0,00	0,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Recebidos				0,00	0,00	0,00
Recebidos				0,00	0,00	0,00
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	080001	080005	0212605712C730001	0,00	0,00	807.763,23

Recebidos	080017	080005	021260571151Y 0001	0,00	0,00	68.160,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Recebidos	080001	080005	0212605712C73 0001	11.126,66	0,00	0,00
Recebidos	080017	080005	0212205711P66 0001	310.005,00	0,00	0,00
Recebidos	080017	080005	021260571151Y 0001	25.640,89	0,00	0,00
Recebidos	080017	080005	02128057120G2 0001	27.974,92	0,00	0,00

Fonte: SPF (SIAFI 2015)

Quadro – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	153031	080005	1,2128210945720 001	0,00	0,00	2.640,00
Recebidos	158138	080005	12363203120RL0 025	0,00	0,00	3.356,00
Recebidos	201002	080005	28846090100050 001	2.414.667,00	0,00	0,00
Recebidos	080017	080005	28846090106240 001	2.083.965,66	0,00	0,00
Recebidos	255000	080005	28846090100G50 001	65.913,00	0,00	0,00
Recebidos	510002	080005	28846090100G50 001	79.246,00	0,00	0,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos				0,00	0,00	0,00
Recebidos				0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF (SIAFI 2015)

Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total				
Unidade Orçamentária:	Código UO: 15.114		UGO: 080005	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	22.398.719,94	17.058.059,45	13.334.042,85	17.058.059,45
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	1.807.133,41	208.815,32	120.505,32	208.815,32
c) Concorrência	3.836.308,91	3.412.466,60	0,00	3.412.466,60
d) Pregão	16.755.277,62	13.436.777,53	13.213.537,53	13.436.777,53
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	4.898.017,18	5.834.925,27	4.248.854,80	5.834.925,27
h) Dispensa	3.306.573,11	4.657.465,55	3.109.038,77	4.657.465,55
i) Inexigibilidade	1.591.444,07	1.177.459,72	1.139.816,03	1.177.459,72
3. Regime de Execução Especial	26.670,89	22.598,11	26.670,89	22.598,11
j) Suprimento de Fundos	26.670,89	22.598,11	26.670,89	22.598,11
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	324.100.927,84	282.752.352,57	323.062.411,55	282.752.352,57
k) Pagamento em Folha	323.172.901,00	281.614.789,77	322.134.384,71	281.614.789,77
l) Diárias	928.026,84	1.137.562,80	928.026,84	1.137.562,80
5. Outros	21.376.032,19	24.225.554,24	21.300.714,09	24.225.554,24
6. Total (1+2+3+4+5)	372.800.368,04	329.893.489,64	361.972.694,18	329.893.489,64

Fonte: SPF (SIAFI 2015)

Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação				Valores em R\$ 1,00	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.075.647,74	2.311.882,02	609.686,01	523.145,23	
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	
d) Pregão	1.075.647,74	2.311.882,02	609.686,01	523.145,23	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. Contratações Diretas (h+i)	175.122,96	175.122,97	145.935,70	145.935,80	
h) Dispensa	0,00	0,00	0,00	0,00	
i) Inexigibilidade	175.122,96	175.122,97	145.935,70	145.935,80	
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	

j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	16.662,12	0,00	16.662,12
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	0,00	16.662,12	0,00	16.662,12
5. Outros	4.632.919,03	4.355.252,73	4.632.919,03	4.355.252,73
6. Total (1+2+3+4+5)	5.883.689,73	6.858.919,84	5.388.540,74	5.040.995,88

Fonte: SPF (SIAFI 2015)

Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total								
Unidade Orçamentária: TRT-13				Código UO: 15.114		UGO: 080005		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Pessoal								
31.90.11 – Vencimentos e Salários Fixos	215.925.911,46	192.744.936,14	215.925.911,46	192.744.936,14	0,00	0,00	215.925.911,46	192.744.936,14
31.91.13 – Contribuição Patronal P/RPPS	41.647.682,01	36.966.812,09	41.481.262,93	36.966.812,09	166.419,08	1.901.093,86	41.481.262,93	36.966.812,09
31.90.01 – Aposentadorias	42.421.406,35	31.689.757,07	42.421.406,35	31.689.757,07	0,00	0,00	42.421.406,35	31.689.757,07
Demais elementos do grupo	23.177.901,18	22.049.134,70	22.305.803,97	20.213.284,47	872.097,21	1.835.850,23	22.305.803,97	20.213.284,47
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
33.90.39 – Serviços de Pessoas Jurídicas	15.627.647,38	11.953.667,87	12.163.132,82	11.001.092,54	3.464.514,56	952.575,33	12.163.132,82	11.001.092,54
33.90.46 – Auxílio-Alimentação	10.894.408,28	9.906.319,00	10.893.304,79	9.838.537,65	1.103,49	67.781,35	10.893.304,79	9.838.537,65

33.90.37 – Locação de Mão-de- Obra	4.594.099, 00	4.005.002, 01	4.109.518,1 9	3.336.561,5 9	484.580,8 1	668.440,42	4.109.518,1 9	3.336.561, 59
Demais elementos do grupo	13.240.599 ,83	11.224.561 ,50	12.047.031, 29	9.545.225,5 7	1.193.568, 54	1.679.335, 93	12.047.031, 29	9.545.225, 57
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investime ntos								
44.90.51 – Obras e Instalações – Const. do Fórum João Pessoa	2.925.534, 00	3.491.916, 60	0,00	79.450,00	2.925.534, 00	3.412.466, 60	0,00	79.450,00
44.90.52 – Material Permanente	2.273.557, 95	1.224.122, 19	492.136,76	176.813,82	1.781.421, 19	1.047.308, 37	492.136,76	176.813,82
44.90.39 – Aquisição de Software	71.720,60	282.597,18	47.735,60	0,00	24.037,00	282.597,18	47.735,60	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortiza ção da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF (SIAFI 2015)

Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
31.90.91 – Sentenças Judiciais	4.626.923,03	4.354.663,29	4.626.923,03	4.354.663,29	0,00	0,00	4.262.923,03	4.354.663,29
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
33.90.39 – Serviços de Pessoas Jurídicas	797.523,23	640.315,35	549.941,77	409.558,34	247.581,46	230.757,01	549.941,77	409.558,34
33.90.35 – Consultoria em Tecnologia da Informação	78.500,00	52.494,80	78.500,00	0,00	78.500,00	52.494,80	0,00	0,00
33.90.36 – Serviços de Seleção e Treinamento	5.996,00	0,00	5.996,00	0,00	0,00	0,00	5.996,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	27.011,42	0,00	27.011,42	0,00	0,00	0,00	27.011,42
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investiment	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014

os									
44.90.52 – Aquisição de Equipamento s de Informática	341.554,92	1.406.221, 60	205.679,94	278.950,00	135.874,98	1.127.271, 60	205.679,94	278.950,00	
44.90.39 – Aquisição de Software	33.192,55	378.213,38	6.950,00	0,00	26.242,55	378.213,38	6.950,00	0,00	
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5. Inversões Financeiras									
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6. Amortizaçã o da Dívida									
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: SPF (SIAFI 2015)

2.3.8 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Quadro – Concessão de Suprimento de Fundos							
Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	8005	TRT 13ª REGIÃO	0	0,00	47	26.670,89	1.600,00

2014	8005	TRT 13ª REGIÃO	0	0,00	48	22.598,11	800,00
2013	8005	TRT 13ª REGIÃO	0	0,00	52	20.744,85	800,00

Fonte: SPF 2013/2014/2015

Quadro – Utilização de suprimento de fundos								
Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a + b)
					Quantidade de	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	8005	TRT 13ª REGIÃO	0	0,00	47	5.553,00	21.117,89	26.670,89
								0,00
2014	8005	TRT 13ª REGIÃO	0	0,00	48	2.180,00	20.418,11	22.598,11
								0,00

Fonte: SPF 2014/2015

Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência				
Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
08005	TRT 13ª REGIÃO		07	8.660,50
			24	5.802,88
			25	795,30
		33.90.30	26	5.470,71
		33.90.36	22	3.250,00
			25	600,00
		33.90.39	16	900,00
			17	817,50
33.91.47	18	374,00		

Fonte: SPF (SIAFI 2015)

Análise crítica

A gestão dos recursos utilizados por meio da sistemática de suprimento de fundos neste Regional, unicamente sob a utilização de cartões de pagamento do governo federal, durante o exercício em referência, obedeceu à regulamentação disciplinada pelos artigos 68, da Lei nº 4.320/1964, 45 a 46, do Decreto nº 93.872/1986 c/c os Decretos nº 5.355/2005, nº 5.635/2005 e nº 6.370/2008, e, ainda, pela Resolução nº 49 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo ATO TRT-GP nº 282/2008, havendo a opção pelo uso da medida excepcional “saque”, somente após a análise e verificação das solicitações de despesas para aquisições e serviços que, *in casu*, não poderiam subordinar-se ao processo normal de execução.

As análises documentais dos pagamentos efetuados foram devidamente efetuadas pelo Núcleo de Contabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças e acatadas pela Ordenadoria da Despesa do TRT13, resultando quando necessário, na realização de diligências junto aos responsáveis, sem que houvesse a ocorrência de impugnações e resultando na homologação de todas as prestações de contas apresentadas pelos supridos.

2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Indicadores específicos e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União, no exercício de 2015

Perspectiva Sociedade:

Indicadores:

1) Ampliar o Índice de capilaridade para 8,90%, até 2020.

Meta para 2015 6,7%, realizado em novembro 2015 7,17%:

2) Realizar 6 práticas preventivas de litígios, até 2020

Meta para 2015 1, realizado em novembro 2015 2:

3) Reduzir em 12% o tempo de médio de duração do processo nas fases de conhecimento e execução da 1ª instância, até 2020 e Reduzir em 12% o tempo de médio de duração do processo na 2ª instância, até 2020.

Fase de conhecimento: Meta para 2015 97 dias, realizado em novembro de 2015 90 dias.

Fase de Execução: Meta para 2015 512 dias, realizado em novembro de 2015 583 dias.

2º Grau: Meta para 2015 170 dias, realizado em novembro de 2015 189 dias

Análise: O TRT tem encontrado dificuldades em atingir as metas ligadas à fase de execução e no 2º grau. Em ambos os casos destaca-se os problemas quanto a alimentação dos dados no Sistema PJe-Jt, implantado no TRT13 entre os anos 2013 e 2014. Este sistema veio em substituição ao SUAP, desenvolvido no Regional. Também destaca-se, principalmente quanto a fase de execução, as dificuldades legais de garantir a efetividade nas ações mesmo com a utilização do BacenJud, RenaJud, InfoJud, Jucep (Sistema da Junta Comercial), entre outros. Os Mapas de Contribuição criado em cada Vara do Trabalho relaciona ações para tentar minimizar as dificuldades e atingir as metas no exercício 2016. Para o 2º grau, uma força tarefa está sendo criada para inspecionar os processos no Pje-Jt e SUAP.

4) Otimizar e padronizar 30 rotinas judiciárias, até 2020.

Meta para 2015 5 rotinas, realizado em novembro de 2015 0 rotinas.

Análise: Considerando que neste ano o TRT13 criou o escritório de gestão de processos, metodologia e manual de gestão de processos, decidiu a Assessoria de Gestão Estratégica, com o aval do Comitê de Gestão Estratégica, focar nas ações ligadas a área administrativa para adquirir conhecimento. No ano de 2016 a equipe terá conhecimento suficiente para atacar esta meta.

Otimizar e padronizar 20 rotinas administrativas, até 2020.

Meta para 2015 4 rotinas, realizado em novembro de 2015 6 rotinas.

5) Atingir 85% de satisfação dos usuários com a comunicação externa, até 2020;

Meta para 2015 82%, não foi realizado pesquisa neste exercício. O Comitê Gestor definiu realizar pesquisas a cada 2 anos, sendo a primeira em 2016.

6) Atingir 75% de satisfação de magistrados e servidores com a comunicação interna, até 2020. Meta para 2015 75%, não foi realizado pesquisa neste exercício. O Comitê Gestor definiu realizar pesquisas a cada 2 anos, sendo a primeira em 2016.

7) Índice de execução do plano de obras. (Este índice será definido na primeira Reunião de Avaliação Estratégica de 2016.

8) Atingir a faixa “Aprimorado” na avaliação do iGovPessoas, até 2020;

Meta para 2015 “Inicial”, não foi disponibilizado pelo TCU o questionário iGovPessoas.

9) Manter abaixo de 3% o índice de absenteísmo da força de trabalho, até 2020;

Meta para 2015 “< 3%”, realizado em novembro de 2015 2,78%.

10) Aumentar para 90% o índice de realização de exames periódicos, até 2020

Meta para 2015 65%, realizado em novembro de 2015 75%.

11) Aumentar para 50% o índice de bem-estar afetivo no trabalho.

Meta para 2015 27%, não foi realizado pesquisa neste exercício. O Comitê Gestor definiu realizar pesquisas a cada 2 anos, sendo a primeira em 2016.

12) Atingir a faixa “Aprimorado” na avaliação do iGovTI, até 2020.

Meta para 2015 “Inicial”, não foi disponibilizado pelo TCU o questionário iGovTI.

13) Aumentar em 10% o Índice de Execução Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013.

Meta para 2015 64,98%, realizado em novembro de 2015 61,25%.

Análise: O TRT13 desenvolveu mecanismo de acompanhamento orçamentário para o exercício 2016, em função dos problemas verificados neste exercício. Os protocolos para aquisição de bens e serviços demoraram a ser iniciados e por esta razão as licitações estão marcadas para o mês de dezembro. Pela gestão que está sendo feita, os indicadores são de que o TRT13 alcançará a meta de 64,98% até final do exercício.

2.5 Informações sobre os projetos e programas financiados com recursos externos

O TRT13, seja no exercício de 2015, seja nos anteriores, não implantou quaisquer projetos ou programas financiados com recursos externos.

3. GOVERNANÇA

3.1 Descrição das estruturas de governança

Consoante disciplinado pela Portaria nº 138/2013, do Conselho Nacional de Justiça, e pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 294/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituíram, respectivamente, a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e a Rede de Governança Colaborativa da Estratégia da Justiça do Trabalho, este Décimo Terceiro Regional, editou diversos instrumentos normativos internos, no decorrer do ano de 2015, com o escopo de cumprir os objetivos delineados pela própria instituição e proporcionar melhoria da sua estrutura organizacional, objetivando, principalmente, uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.

Elencamos, a seguir, as aludidas normas internas:

- **Resolução Administrativa nº 021/2015** – regulamentou, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a utilização do **Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – Simba**;
- **Resolução Administrativa nº 022/2015** – alterou a redação do inciso VI ao art. 202 do Regulamento Geral TRT 13ª Região, a fim de conferir nova denominação à Comissão Permanente de Gestão Ambiental, passando a se chamar **Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental – CPRSA**;
- **Resolução Administrativa nº 024/2015** – instituiu o **Código de Ética dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**;
- **Resolução Administrativa nº 93/2015** – aprovou o novo mapa de jurisdição das Varas do Trabalho do Estado da Paraíba;
- **ATO TRT GP Nº 050/2015** – criou o **Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do TRT 13ª Região**;
- **ATO TRT GP Nº 051/2015** – disciplinou a execução, o acompanhamento e a divulgação do resultado das **Metas Nacionais 2015**, bem como as atribuições de cada unidade explicitada no anexo 1, quanto o fornecimento desses dados.
- **ATO TRT GP Nº 056/2015** – conferiu denominação à comissão instituída para implementar estudos sobre a estrutura funcional e adequação de todos os setores deste Regional – **COMREEST – Comissão de Reestruturação Administrativa**;
- **ATO TRT GP Nº 084/2015** – instituiu o **Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje –JT**.
- **ATO TRT GP Nº 091/2015** – instituiu o **Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição** e o **Comitê Orçamentário de Primeiro Grau**, relativo ao exercício de 2015;
- **ATO TRT GP Nº 092/2015** – instituiu o **Comitê Orçamentário de Segundo Grau**;
- **ATO TRT GP Nº 108/2015** – designou dois juizes do trabalho para atuarem como **Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Trabalho Seguro**, no biênio 2015/2016.

- **ATO TRT GP N° 180/2015** – designou dois magistrados para atuarem como administradores regionais do **Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – Simba**;
- **ATO TRT GP N° 181/2015** – designou dois juízes do trabalho como **Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista** neste TRT;
- **ATO TRT GP N° 222/2015** – dispõe sobre a estrutura das unidades jurisdicionais e administrativas que compõem o quadro de pessoal desta Corte, quanto ao número de servidores, de cargos em comissão e de funções comissionadas;
- **ATO TRT GP N° 261/2015** – disciplina a atuação do **GESI – Grupo Especial de Segurança e Inteligência da 13ª Região** e dá outras providências;
- **ATO TRT GP N° 308/2015** – instituiu a **Metodologia de Gestão e Processos de Trabalho** no âmbito deste Regional e aprovou o **Manual de Gestão de Processos de Trabalho do TRT 13ª Região**;
- **ATO TRT GP N° 376/2015** – autorizou a Secretaria de Gestão de Pessoas – Segepe a desenvolver, em conjunto com Instituições de Ensino Superior do Estado da Paraíba, atividades de pesquisa, extensão e projetos nas áreas de ensino, ciência e tecnologia e nas demais áreas que sejam identificadas como de interesse do Tribunal;
- **ATO TRT GP N° 377/2015** – criou, no âmbito deste TRT, a **Comissão Permanente de Apoio Sociofuncional**;
- **ATO TRT GP N° 382/2015** – instituiu o **Plano de Proteção e Assistência aos Magistrados** em situação de risco e normatizou as ações de **Segurança Institucional**, no âmbito do TRT 13ª Região;
- **ATO TRT GP N° 466/2015** – definiu o escopo do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o biênio 2015/2016;
- **ATO TRT GP N° 518/2015** – implantou o **Programa de Gestão de Pessoas por Competências**;
- **ATO TRT GP N° 543/2015** – regulamentou o **processo “Aquisição de Bens e Serviços Comuns”** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
- **ATO TRT GP N° 544/2015** – regulamentou o **processo “Licitação”** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
- **ATO TRT GP N° 545/2015** – regulamentou o **Processo de Auditoria** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
- **ATO TRT GP N° 546/2015** – regulamentou o **processo “Cotação de Preço”** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
- **ATO TRT GP N° 550/2015** – instituiu o **Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores**.

Outrossim, existe neste Regional o Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, que faz parte da estrutura básica da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC (item V do Inciso XII do art. 182 do Regulamento Geral), integrando, inclusive, o portal deste Regional, com o objetivo de apresentar as ações, planejamentos, políticas organizacionais e atividades voltadas à Governança de Tecnologia da Informação (TI) no TRT da 13ª Região.

Cumprir destacar, entre muitas das características da boa governança, a transparência, responsabilidade, eficiência e prestação de contas, que podem ser constatadas nos mecanismos de transparência disponibilizados a toda a população, por meio do site desta 13ª Região, a exemplo de:

- Contas Públicas;
- Remuneração;
- Produção dos Magistrados;
- Licitações, etc.

No ano de 2015, foi elaborado o primeiro PDTIC para este Tribunal, compreendendo os biênios 2015-2016 (prot. 000-11993/2015). Ademais, e em cumprimento às ações ali elencadas, o Núcleo de Governança de TIC – NGTIC realizou as seguintes ações:

- **Implantação da Metodologia de Projetos e Portfólio de TIC:** O mencionado núcleo deu início, em agosto de 2015, à consultoria para a implantação da metodologia de projetos e portfólio de TIC na SETIC deste Tribunal. O contrato estende-se até agosto de 2016 (prot.000-26991/2014).
- **Elaboração do Plano de Contratação de 2016:** Em cumprimento à Resolução CNJ 182/2013, foi elaborado o Plano de Contratações de TIC para o ano de 2016, obedecendo às ações previstas no PDTIC para o mesmo ano (prot. 000-28105/2015).
- **Elaboração do Plano de Capacitação de 2016:** Em obediência às recomendações do TCU e CSJT e ao PDTIC 2105-2016, foi elaborado o Plano de Capacitação para os servidores da SETIC como base nos conhecimentos necessários ao cumprimento das ações elencadas para cumprimento em 2016, no citado Plano Diretor de TIC (prot. 000-29075/2015).
- **Implantação do Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviço:** O NGTIC deu início à elaboração do Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços de TIC, com previsão de término para fevereiro de 2016. O Catálogo de Serviços de TIC também foi atualizado e encontra-se disponível em página própria no OTRS.
- **Implantação do Processo de Gerenciamento de Incidente:** O NGTIC deu início à elaboração do Processo de Gerenciamento de Incidentes, com previsão de término para fevereiro de 2016.
- **Implantação do sistema de chamados OTRS:** O sistema OTRS foi implantado no TRT 13 em substituição ao OCOMON, a fim de gerenciar de modo mais eficiente e transparente os chamados relativos à TIC em alinhamento mais compatível com a Governança de TIC. A utilização do sistema foi disciplinada por meio de ato da Presidência (prot. 000-12440/2015).

A Unidade de Auditoria da UJ é a Secretaria de Controle Interno – SCI, subordinada à Presidência do TRT 13ª Região, que exerce as atribuições contidas no artigo 74 da Constituição Federal e nos artigos 28 a 34 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal as quais podem ser resumidas em auditar, fiscalizar e realizar inspeções administrativas. É composta, por:

01-Diretor (CJ-03)

01-Assistente de Diretor

01-Chefe do Núcleo de Fiscalização e Auditoria Administrativa

01-Chefe do Núcleo de Fiscalização e Auditoria Contábil, Financeira e Orçamentária

01-Chefe da Seção de Fiscalização e Auditoria de Pessoal

01-Chefe da Seção de Fiscalização e Auditoria Operacional e de Conformidade
01-Chefe da Seção de Fiscalização e Auditoria em Planejamento e Execução de
Obras
01-Chefe da Seção de Acompanhamento de Atos e Procedimentos do TCU

Aos servidores lotados na Secretaria de Controle Interno é vedada a participação em quaisquer comissões, excetuando-se a Comissão Permanente de Orçamento e Gestão – Copege, onde o Diretor da Unidade de Controle Interno atua. Portanto, via de regra, não há funcionamento em colegiados.

3.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Os Tribunais Regionais do Trabalho têm a sua atividade correicional prevista no art. 682, inciso XI, da CLT, *verbis*: “exercer correição, pelo menos uma vez por ano, sobre as Juntas, ou parcialmente, sempre que se fizer necessário, e solicitá-la quando julgar conveniente, ao Presidente do Tribunal de Justiça, relativamente aos Juízes de Direito investidos na administração da Justiça”.

A Corregedoria Regional é órgão do Tribunal Regional da 13ª Região (art. 4º, inc. III, do Regulamento Geral) e possui, em sua estrutura organizacional, uma Secretaria, uma Coordenadoria Jurídica e um Núcleo de Apoio à Primeira Instância. As funções de corregedor, no exercício de 2015, foram desempenhadas pelo Presidente do Tribunal, Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, sendo substituído pelo Vice-Presidente do Tribunal, Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida, nas ausências legais e impedimentos.

A Secretaria da Corregedoria, em conformidade com as disposições regimentais, é responsável por elaborar e preparar o material necessário à realização das correições periódicas em primeira instância, assim como secretariar as audiências de correição periódica ordinária, de inspeção correicional e de correição extraordinária nas varas do trabalho e demais órgãos e serviços deste Regional, auxiliando nos trabalhos e elaborando as respectivas atas.

Também é responsabilidade da Secretaria assessorar o Desembargador-Corregedor na solução de assuntos sujeitos a seu despacho ou deliberação; expedir, quando requerido pela parte interessada, certidões sobre os processos ou documentos sob sua guarda, salvo os assuntos de caráter reservado; encaminhar, quando necessário, os expedientes à unidade responsável pelas publicações, assegurando-se de sua efetiva ocorrência; propor, informar e instruir a alteração na estrutura jurisdicional do Regional, inclusive quanto à criação de novos órgãos.

A Secretaria monitora as pendências ocorridas nas Varas do Trabalho, lançadas no sistema *push*, como também presta esclarecimentos sobre procedimentos judiciais em função das normas processuais, inclusive aquelas contidas na sua Consolidação de Provimentos (Ato TRT SCR nº 01/2015).

É responsável pelo controle e acompanhamento dos processos que se encontram fora do prazo legal de julgamento, com mais de 50 dias de atraso, para conhecimento imediato do Corregedor.

Frequentemente, é requisitada pela Escola Judicial e Coordenadoria de Magistrados para expedição de certidão sobre eventuais atrasos nos julgamentos ou penalidade administrativa disciplinar, em razão de pedido de afastamento de magistrado para participação em curso de qualificação.

A Secretaria coordena e orienta as atividades desempenhadas pelas subunidades que integram sua estrutura, zelando pela eficiência e eficácia dos serviços por elas prestados, além de propor a edição de normas e recomendações aptas a disciplinar a atividade judiciário-cartorária de primeira instância.

A Coordenadoria Jurídica é responsável por auxiliar no processamento e na instrução das reclamações correicionais e pedidos de providência, promovendo a sua regular tramitação, sob a jurisdição do Desembargador Corregedor, atuando na elaboração de minutas de despachos e decisões em processos autuados no Regional e oriundos do CNJ e, ainda, em protocolos, alguns

deles relativos a representações contra magistrados, como também pela elaboração de minutas de provimentos, atos e recomendações, para apreciação do Desembargador Corregedor. Além disso, promove o atendimento às partes, advogados e demais interessados, fornecendo informações sobre o andamento dos processos em tramitação na Corregedoria.

No período de 1º/1/2015 a 31/12/2015, 30 (trinta) unidades judiciárias de 1ª instância foram correicionadas, sendo submetidos ao crivo do Corregedor um total de 3.136 (três mil, cento e trinta e seis) processos, dos quais 441 (quatrocentos e quarenta e um) receberam despachos correicionais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Quadro – Demonstrativo de correições

DATA	UNIDADE CORREICIONADA	Nº DE PROCESSOS CORREICIONADOS	Nº DE DESPACHOS CORREICIONAIS
2 a 4/3/2015	9ª VT de João Pessoa	250	75
11 a 13/3/2015	2ª VT de João Pessoa	100	11
25 a 30/3/2015	1ª VT de João Pessoa	100	6
30/3 a 7/4/2015	Central de Mandados de João Pessoa	100	9
7 e 8/4/2015	VT de Itabaiana	100	10
13 a 15/4/2015	5ª VT de João Pessoa	100	36
20 a 23/4/2015	1ª VT de Campina Grande	100	21
5 a 8/5/2015	4ª VT de Campina Grande	100	48
5 a 8/5/2015	5ª VT de Campina Grande	100	15
18 a 20/5/2015	8ª VT de João Pessoa	100	7
1º a 3/6/2015	6ª VT de João Pessoa	100	10
8 a 10/6/2015	VT de Areia	100	11
16 a 19/6/2015	1ª VT de Santa Rita	100	1
16 a 19/6/2015	2ª VT de Santa Rita	100	5
30/6 a 1º/7/2015	Distribuição dos Feitos e de Mandados Judiciais de Santa Rita	100	-
6 a 8/7/2015	VT de Cajazeiras	100	21
6 a 9/7/2015	VT de Sousa	100	7
21 a 23/7/2015	VT de Monteiro	100	1
4 a 11/8/2015	VT de Picuí	114	13
4 a 11/8/2015	VT de Catolé do Rocha	108	19
14 a 16/9/2015	3ª VT de João Pessoa	164	27
29/9 a 5/10/2015	VT de Guarabira	100	32
29/9 a 5/10/2015	VT de Mamanguape	100	-
26 a 29/10/2015	2ª VT de Campina Grande	100	-
26 a 29/10/2015	3ª VT de Campina Grande	100	16

26 a 29/10/2015	Central de Mandados de Campina Grande	-	-
3 e 4/11/2015	VT de Itaporanga	100	8
3 a 5/11/2015	VT de Patos	100	16
10 a 13/11/2015	7ª VT de João Pessoa	100	5
17 a 19/11/2015	4ª VT de João Pessoa	100	11

Fonte: SCR

Durante o período de 1º/1/2015 a 31/12/2015, foram autuados neste Regional 05 (cinco) pedidos correicionais e 02 (dois) pedidos de providência, conforme abaixo discriminados:

Quadros – Pedidos Correicionais e de Providência

PEDIDO CORREICIONAL	DATA DA AUTUAÇÃO	SITUAÇÃO
11200.94.2015.5.13.0000	4/8/2015	tramitando
12800.53.2015.5.13.0000	1º/9/2015	arquivado
19200.83.2015.5.13.0000	2/12/2015	tramitando
19300.38.2015.5.13.0000	2/12/2015	tramitando
01000.28.2015.5.13.0000	14/1/2015	arquivado

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA	DATA DA AUTUAÇÃO	SITUAÇÃO
18900.24.2015.5.13.0000	1º/12/2015	tramitando
19100.31.2015.5.13.0000	2/12/2015	tramitando

Fonte: SCR

No Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, não houve registro de instauração de processos administrativos disciplinares para apuração de atos ilícitos praticados por magistrados no exercício de 2015.

Outrossim, em relação à apuração de ilícitos administrativos eventualmente praticados por servidores, foram submetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD do TRT13, no ano de 2015, 02 (dois) processos administrativos ou equiparados de apuração disciplinar, ambos não resultando em punição.

3.3 Gestão de riscos e controles internos

Em virtude do projeto estratégico institucional “Implantação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação – SGSI” (<https://www.trt13.jus.br/age/projetos/projeto-para-implantacao-do-sistema-de-gestao-de-seguranca-da-informacao>), conduzido pelo Setor de Segurança da Informação da SETIC, visando aumentar o nível de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e processos críticos de informação do Tribunal, motivados pela Resolução nº 90/2009 do CNJ, que definiu a Segurança da Informação como sendo uma atividade estratégica, foram realizadas em 2015 as seguintes entregas relacionadas à Gestão de Riscos:

- **Metodologia para Análise e Avaliação dos Riscos – NBR ISO/IEC 27001:2013:** Documento apresentando metodologia que promove uma Análise e Avaliação da Suscetibilidade aos Riscos de Segurança da Informação, com base nos requisitos e controles da NBR ISO/IEC 27001:2013, além da gestão de vulnerabilidades dos ativos de tecnologia

referentes ao escopo do SGSI;

- **Relatório de Análise de Riscos (RAR):** Produto dos levantamentos realizados durante a Análise e Avaliação dos Riscos em Segurança da Informação, com base na NBR ISO/IEC 27001:2013, onde foi constatado que o nível de suscetibilidade ao risco da instituição é de 66% (protocolo TRT13 000-16572/2015);
- **Plano de Tratamento de Riscos (PTR):** Consiste em um plano de ação objetivando o tratamento dos riscos identificados no RAR, propondo controles que poderão ser implantados no ambiente do TRT13. As ações serão definidas através da identificação dos respectivos responsáveis, métodos, prazos e investimentos necessários. O objetivo do PTR é a mitigação dos riscos de Segurança da Informação no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, como parte dos esforços de implantação do SGSI na instituição (protocolo TRT13 000-16572/2015).

Para 2016, foram planejadas as seguintes ações relacionadas à Gestão de Riscos:

- **Implantação do *software* Módulo Risk Manager,** adquirido pelo CSJT para os tribunais da Justiça do Trabalho, permitindo a mensuração e controle dos riscos, conformidade com normas e regulamentações exigidas, apoiando o processo de Gestão de Riscos (protocolo TRT13 000-14396/2015);
- **Publicação de normas relacionadas ao processo de Gestão de Riscos na instituição,** através de Atos da Presidência;
- **Execução do Plano de Tratamento de Riscos (PTR),** visando mitigar os riscos mensurados no RAR (protocolo TRT13 000-16572/2015).

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria é o canal de acesso da população ao TRT. Está instalada na sede do Tribunal, funcionando atualmente no horário das 07:30 às 14:30 horas (Resolução Administrativa TRT/13 nº 001/2016), composta por seis servidores.

As partes nos processos trabalhistas, advogados, juízes, servidores e o cidadão podem se comunicar com a Ouvidoria por meio do sistema de acompanhamento de manifestação, integrado às unidades administrativas e judiciais, o qual se encontra no sítio do Tribunal (www.trt13.jus.br), permitindo o registro *on line* de sua solicitação, gerando código de acesso e senha para o acompanhamento da tramitação interna por parte do usuário, mediante o envio de e-mail; por telefone fixo ou 0800; por meio de formulários disponibilizados nas urnas distribuídas na sede da Corte, fóruns e todas as varas do trabalho do interior do Estado da Paraíba; mediante atendimento presencial na sede da Unidade; por meio de audiências com o Desembargador Ouvidor e por correspondência física.

A Ouvidoria também é o veículo para solicitação de informações sobre o TRT. O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC tem por finalidade assegurar o direito fundamental de acesso à informação (Lei nº12.527/2011).

As orientações estão disponibilizadas na página eletrônica do Tribunal, em local de fácil acesso.

O Projeto Ouvidoria Itinerante visita as Varas do Trabalho, orientando, registrando manifestações e distribuindo material de publicidade, com a presença do Ouvidor.

4.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A carta de serviços ao cidadão foi disponibilizada na Internet do TRT13 em 2012. No exercício de 2015, a Assessoria de Gestão Estratégica enviou protocolo ao Desembargador Presidente (Prot. 000-22559/2015), solicitando sua atualização. O Presidente autorizou a revisão da citada revista, e, através do ATO TRT GP Nº 412/2015, criou uma comissão para concluir o trabalho no ano de 2016.

4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O TRT13 não realizou nenhuma pesquisa de clima ou de satisfação no exercício de 2015.

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre atuação da unidade

Todos os regramentos expedidos pela Presidência são devidamente publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DJ-e, Diário Administrativo – DA e Diário Oficial da União – DOU.

4.5 Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários

Considerando que no exercício de 2015 não houve pesquisas de clima organizacional, a Assessoria de Gestão Estratégica não promoveu avaliação dos produtos e serviços, salvo pelos manifestos dos jurisdicionados, através da Ouvidoria.

4.6 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Elaboração de projeto e licitação para reforma da pavimentação externa (calçada) do

edifício-sede do TRT para ampliação do número de vagas para Portadores de Deficiência e garantia de acessibilidade às instalações, adaptação de corrimãos e reforma de banheiros, entre outros. (Protocolo TRT nº 17798/2015).

Elaboração de projeto e licitação de reforma para adaptação à acessibilidade do edifício onde funciona o Arquivo das Varas do Trabalho de João Pessoa para futura instalação da Escola Judicial. (Protocolo TRT nº 26710/2015).

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Quanto à Depreciação Acumulada dos Bens Móveis do exercício de 2015 e exercícios anteriores, a Comissão Especial nomeada pela Portaria TRT/GP nº 278/2010, Protocolo TRT nº 18.514/2010, junto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) na Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, viabilizou depois de vários experimentos durante o exercício de 2012 a implantação de planilhas no Sistema de Controle dos Bens Permanentes do Serviço de Material e Patrimônio(SMP) que possibilitaram os lançamentos automáticos dos percentuais de depreciação, tendo por base as instruções da Macrofunção 02.03.30 (Manual SIAFI), item 47, com tabelas de vida útil e valor residual definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional no item 27 na indigitada macrofunção e orientações da CCONT/STN.

A metodologia utilizada no Sistema de Controle Patrimonial do TRT13 para o cálculo da depreciação é apresentada da forma a seguir:

$$\text{Depreciação Mensal (DM)} = \text{VI} - (\text{VI} * \text{VRI}) / \text{VU}$$

$$\text{Depreciação Total (DT)} = \text{P} * \text{DM}$$

Onde:

VI = Valor do Item (extraído da base de dados do Sistema Patrimonial do TRT13)

VRI = Valor Residual do Item (tabela acima)

VU = Vida Útil (tabela acima * 12)

Períodos (P) = quantidade de meses entre a data da primeira movimentação e a data atual.

Dessa forma, a unidade de patrimônio gerou as informações da depreciação mensal e depreciação total (acumulada), por meio informatizado, as quais foram encaminhadas mensalmente à área contábil, por conta patrimonial, para o respectivo registro no SIAFI.

Assim, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, bem como em atendimento às orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade do Governo Federal – CCONT/STN/MF, contidas na Macrofunção SIAFI 02.03.30, esta UJ vem promovendo o registro da depreciação de bens móveis permanentes colocados em uso desde o exercício de 2010, de acordo com o disposto no item 14 da citada Macrofunção.

Os critérios de mensuração dos ativos são os contidos na NBC T 16.10, cujos estoques, imobilizados e intangíveis, são mensurados pelo valor de aquisição ou no valor de produção ou construção.

Quanto à contabilização dos valores relativos aos Passivos Trabalhistas se observou o Acórdão nº 1485/2012 – TCU – Plenário e o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 024/2015, Protocolo TRT nº 25.355/2015.

5.2 Sistemática da apuração de custos no âmbito da unidade

O Ato CSJT.GP.SG Nº 398, de 29 de outubro de 2013, criou o **Grupo de Trabalho de Custos – GT Custos** para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho. O GT Custos tem como membros dois servidores do CSJT, três servidores da Divisão de Contabilidade do TST e mais três servidores de TRT's, (1ª, 2ª e 8ª Regiões).

O Ato de criação do GT estabeleceu o prazo de um ano para a realização dos trabalhos, tendo sido esse prazo prorrogado por mais um ano, até 29 de outubro de 2015.

Ao longo de 2014 e 2015, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT Custos, com servidores de diferentes unidades do Tribunal e de outros Órgãos, com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho.

O GT Custos foi incumbido de implantar o projeto-piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho – SIC-JT, no TST, o qual será disseminado nos demais tribunais trabalhistas, seguindo cronograma que está definido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a ser cumprido até o ano de 2020.

No Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, disponível em <http://www.csjt.jus.br/plano-estrategico-da-justica-do-trabalho-2015-2020> está inserido como Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a gestão de custos – que refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos”.

O sistema de custos desenvolvido como piloto no TST e que será base para o desenvolvimento nos demais tribunais trabalhistas, tem como premissas básicas, dentre outras:

- Foco no custo do processo julgado;
- Segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- Departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
- Método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
- Segregação dos custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos;
- Agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas. As diversas unidades administrativas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que por sua vez foram aglutinados em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo, Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, consumo de bens de estoque e depreciações de bens móveis, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST (Sistemas de Folha de Pagamento, de Cadastro de Informações Funcionais, de Material e Patrimônio e de Almojarifado).

Com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST, chegou-se em dezembro de 2014, à consolidação de um subsistema baseado na ferramenta *Business Objects*, elaborado a partir dos dados de sistemas estruturantes (Folha de Pagamentos, Sistema de Patrimônio e Sistema de Almojarifado), que os armazena em um banco de dados (*data warehouse*), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante:

- **Folha de Pagamento** => os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas, no mês de referência.
- **Sistema de Patrimônio** => os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrava, no mês de referência.
- **Sistema de Almojarifado** => os custos são apurados e alocados pela soma dos

valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa, no mês de referência.

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações, confrontando-as com as oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

Com relação aos custos indiretos, serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: “Custos Gerais” e “Pessoal – Outros” (custos de pessoal não alocáveis diretamente). A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento. Até o momento não foram estabelecidos os critérios no TST para apuração desses dados.

O grupo de trabalho estudou a possibilidade de registro dos custos indiretos no SIAFI, com uso da aba “Centro de Custos”, constante dos documentos emitidos do subsistema Contas a Pagar e a Receber – CPR. Tal possibilidade ainda não foi posta em prática pois provocará impactos significativos nos processos operacionais de liquidação de pagamento da despesa, além de estarem pendentes de autorização por parte da Administração do TST.

Com vistas a dar continuidade à implementação do Sistema de Custos no âmbito da Justiça do Trabalho, o GT Custos propôs, em seu relatório final, apresentado em setembro de 2015, várias demandas à Administração do CSJT, conforme resumo a seguir:

- Homologação da primeira fase do sistema de custos desenvolvido no TST (custos diretos por unidade administrativa);
- Avaliação e decisão quanto à implementação da segunda etapa do sistema de custos do TST, que envolve a codificação dos centros de custos e a inserção nos sistemas do Governo Federal (SIAFI e SIC¹);
- Criação de comitê técnico de custos, composto por representantes de cada tribunal trabalhista, com a finalidade de coordenar a continuidade do projeto de implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho;
- Desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC, para toda a Justiça do Trabalho;
- Criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada Tribunal Regional do Trabalho, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

O relatório do GT Custos submetido à Administração do CSJT encontra-se em fase de análise e homologação. Até o presente momento, não há estrutura formalizada responsável pela apuração e pelo gerenciamento de custos no âmbito da Justiça do Trabalho, assim, os dados gerados no sistema piloto ainda não estão sendo analisados, gerenciados ou divulgados. Dessa forma, ainda não é possível observar o impacto dessas informações na atuação da UPC ou no processo de tomada de decisão.

Os documentos relacionados ao trabalho desenvolvido pelo GT Custos, como participação em seminários e congressos, atas de reuniões e demais relatórios, estão inseridos no processo administrativo TST.502091/2013-4.

5.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Os Balanços e as Demonstrações Contábeis foram extraídos do SIAFI 2015, e

1 SIC – Sistema de Informação de Custos do Governo Federal.

encontram-se explicitados nos quadros constantes do Item 8 – Anexos e Apêndices.

6. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro – Força do Trabalho da UPC

Tipologia dos cargos	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)	1188	1186	143	93
1.1 Membros de poder e agentes políticos	70	69	0	0
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1118	1117	143	93
1.2.1 Servidores de carreira vinculados ao órgão	1118	1045	92	46
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	não há	32	9	5
1.2.4 Servidores Requisitados de outros órgãos e esferas	não há	40	42	42
2. Servidores Com contrato temporário	não há	0	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	não há	5	1	1
4. Total de Servidores	1188	1191	144	9

Fonte: SAPPE

Em relação ao quadro acima, observa-se que o total da nossa força de trabalho efetiva é de 1191 servidores, e que no momento não dispomos de servidores com contrato temporário. Caracterizando esse total, pode-se traçar o seguinte perfil em termos de:

- Faixas Etárias: de 20 a 40 anos (18,2%), de 41 a 60 anos (73,8%) e acima de 60 anos (8,1%);
- Escolaridade: 18,16% possuem o Ensino Fundamental e Médio, 31,23% possuem Ensino Superior, 48,17% Especialização e 2,2% Mestrado e Doutorado.

Pelo exposto, entendemos que a quantidade atual de servidores atende às demandas deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o cumprimento de sua missão institucional. Entretanto sobre a escolaridade, percebe-se claramente um desequilíbrio, verificando-se que mais de 50% desse total não possui nenhuma pós-graduação. Fato que nos motiva, cada vez mais, a desenvolver políticas de incentivo à capacitação.

No entanto, considerando possíveis impactos que possam interferir diretamente nessa força trabalho, verifica-se que 44,8% está na faixa etária de 51 a 70 anos, além da previsão de 264 servidores que vão adquirir, nos próximos cinco anos, o direito a se aposentar. Nesse sentido, esta Secretaria, em parceria com a Assessoria de Gestão Estratégica, disponibilizou, por meio de sistema informatizado, dados atualizados que possibilitam identificar, quantitativa e qualitativamente, as situações de aposentadorias, no âmbito deste Regional, no horizonte dos próximos 10 (dez) anos. Essas informações demonstram, ano a ano, o montante de **possíveis aposentadorias** de servidores,

discriminada por unidade de lotação, cargo, área, especialidade, sexo e tipo (compulsória ou voluntária).

Esse monitoramento permite a adoção, por parte da administração, de uma política de planejamento e sucessão de pessoal, visando a identificação de soluções e alternativas, de modo a assegurar, efetivamente, a manutenção da força de trabalho necessária ao cumprimento da missão institucional, sendo por meio da realização de concurso público, da redistribuição, no momento suspensa por conta dos cortes no orçamento, com previsão em Resolução do CNJ ou remoção interna, quando a deficiência se restringir apenas a uma determinada unidade; bem como de treinamentos de servidores para ocuparem novas atribuições nas unidades com possíveis deficiências de pessoal.

Sobre os eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível neste Regional, a SEGEPE também está realizando o acompanhamento de todos os afastamentos de servidores e magistrados do trabalho, motivados pelos mais diversos fatores: doença, acidente de trabalho, acompanhamento de familiar doente, etc. O índice de absenteísmo do Tribunal, apurado em dezembro/2015, ficou em 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento), índice que se encontra abaixo do limite de 3% (três por cento) estabelecido como meta do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020. Ressaltamos que, comparando ao quantitativo de servidores, esse índice melhor reflete o impacto gerado pelos afastamentos pelos motivos acima listados.

Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia dos cargos	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	355	707
1.1 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	355	707
1.1.2 Servidores de Carreira vinculada ao Órgão	330	660
1.1.3 Servidores de Carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4 Servidores de Carreira em exercício provisório	8	24
1.1.5 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	17	23
2. Servidores com contratos temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo	0	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	355	712

Fonte: SAPPE

Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologia dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Cargos em comissão	78	78	24	25
1.1 Cargos Natureza Especial	não há	0	0	0
1.2 Direção e assessoramento superior	78	78	24	25
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	78	66	19	20
1.2.2 Servidores de carreira em exerc. descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	não há	7	3	3

1.2.4 Sem Vínculo	não há	5	2	2
1.2.5 Aposentados	não há	0	0	0
2. Funções gratificadas	690	666	300	327
2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	690	616	274	300
2.2 Servidores de carreira em exerc. descentralizado	não há	0	0	0
2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	não há	50	26	27
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	768	744	324	352

Fonte: SAPPE

No que se refere aos quadros que tratam da distribuição da lotação efetiva e do detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas deste Regional, foi editado Ato Administrativo (ATO TRT GP Nº 222/2015) estabelecendo a estrutura das unidades jurisdicionais e administrativas que compõem o seu quadro de pessoal, no que diz respeito ao número de servidores, de cargos em comissão e de funções comissionadas, estabelecendo critérios e limites para a movimentação interna de servidores.

Este Ato leva em consideração os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, especialmente o disposto em seu art. 18, § 2º, que permite destinar eventuais excedentes de cargos efetivos, cargos em comissão ou funções comissionadas, de modo proporcional, entre os Tribunais Regionais do Trabalho.

Essa medida visa, também, aprimorar a qualidade, a celeridade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da prestação jurisdicional de primeira instância, nos termos da Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição, estabelecida pela Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, na medida em que define regras mais claras quanto ao critério de destinação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no âmbito deste Tribunal.

Este Tribunal encontra-se, atualmente, com a seguinte situação em relação a Cargos e Funções Comissionadas: 6,56% em Cargos em Comissão e 58% de servidores com Funções Comissionadas.

Ressalte, por oportuno, que uma outra medida que visa aprimorar a distribuição de Pessoal, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Quadro de Pessoal deste Tribunal foi a implantação do PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS, instituído no âmbito deste Regional pela RA nº 121/2015.

A Gestão de Pessoas por Competências é a gestão do desempenho orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício das atividades dos servidores, visando ao alcance dos objetivos institucionais.

Com a implantação da Gestão de Pessoas por Competências pretendemos atingir os seguintes objetivos:

- Alinhar o desempenho dos servidores aos objetivos estratégicos e operacionais do TRT 13ª Região, gerando valor para o órgão;
- Estabelecer um ambiente de colaboração para o desenvolvimento dos objetivos individuais e uma cultura de meritocracia, valorizando as pessoas;
- Fornecer aos servidores oportunidades de obter e desenvolver competências que possibilitarão seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- Potencializar o desenvolvimento de talentos e melhorias do desempenho;
- Identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria no desempenho dos servidores, visando ao desenvolvimento de ações adequadas;

- Dotar os gestores de uma ferramenta para o gerenciamento de seu capital humano, principalmente no que se refere ao desenvolvimento de equipes; e
- Fornecer informações precisas para embasar os processos de Gestão de Pessoas, quais sejam, selecionar, alocar, capacitar, desenvolver, monitorar, recompensar e manter pessoas.

Com o mapeamento dos perfis de cargos e funções comissionadas, ao longo do tempo teremos uma proporção mais adequada entre o quantitativo da força de trabalho e os ocupantes de funções comissionadas, na busca pelo atingimento da cultura de meritocracia.

Nossa política de capacitação atual fundamenta-se na Gestão de Pessoas por Competências e na Avaliação de Desempenho, permitindo identificar as reais necessidades de capacitação de cada servidor. Para os gestores com cargos em comissão, os CJs, a partir de 2015 levantamos as necessidades de capacitação pelos Planos de Desenvolvimento Individual – PDI's e pelo Plano de Desenvolvimento Gerencial – PDG, fruto das avaliações realizadas pela Gestão por Competências, em sua Etapa 1.

Para os servidores que ainda não possuem suas Matrizes de Competências, que será feito no decorrer do presente exercício, utilizamos o instrumento de LNT – Levantamento de Necessidades de Treinamento, por meio do qual foram consultadas todas as unidades administrativas e judiciárias quanto as suas principais demandas de capacitação.

Ressaltamos, por oportuno que, a partir de 2015, a Escola Judicial ficou responsável pela realização de toda e qualquer capacitação no âmbito deste Tribunal, ficando esta unidade com a execução apenas dos processos de gestão de pessoas que incluem a seleção de estagiários, saúde e qualidade de vida no trabalho e processos avaliativos de gestão por competências, desempenho e de progressão funcional.

Em relação à Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos temos a informar que:

- A declaração de acumulação de cargos, funções e empregos públicos, quando for o caso, ou sua negativa, é exigida do servidor quando da investidura no cargo efetivo ou em comissão, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF, e art. 6º da Lei nº 8.027/90.

- Inexiste neste Tribunal sistema interno permanente de controle com o objetivo de identificar casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos:

- Ao tomar conhecimento acerca de possível acumulação indevida de cargo, função ou emprego público, determina-se a abertura imediata de procedimento administrativo visando a sua apuração e regularização, nos termos do art. 133 e seguintes da Lei nº 8.112/90.

6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro – Despesas do pessoal

Tipologia dos cargos	Exercício	Venc e Vant Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benef Assist e Previd	Demais Desp Variáveis	Desp Exerc Ant	Dec Judic	Total
Membros de Poder e Agentes Políticos	2015	25.373.475,91	-	3.376.343,38	-	4.066.480,17	1.171.984,93	275.419,36	1.750.137,48	64.422,84	36.078.264,07
	2014	21.914.956,30	-	1.723.953,70	-	2.047.477,45	1.084.228,34	94.315,19	1.684.521,10	65.123,84	28.614.575,92
Servidores de Carreira vinculados ao Órgão	2015	129.384.956,47	19.125.924,61	12.929.464,44	7.587.954,92	2.228.223,67	11.920.775,88	484.357,09	666.001,01	15.151.365,83	199.479.023,92
	2014	113.232.178,53	18.643.657,12	11.383.107,85	7.096.710,52	2.404.939,77	9.819.066,54	453.957,74	760.111,23	6.834.192,92	170.627.922,22
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o Órgão	2015	46.002,33	1.670.381,92	156.970,47	2.913,74	162.869,03	360.327,83	56.234,19	28.331,89	95.083,39	2.579.114,79
	2014	45.120,09	1.527.851,07	122.946,27	3.252,48	179.631,64	314.504,77	31.270,28	58.540,63	-	2.283.117,23
Servidores SEM VÍNCULO	2015	13.593,02	582.825,18	48.791,40	-	15.754,89	47.147,57	-	-	7.992,14	716.104,20
	2014	16.838,94	481.971,60	40.164,30	-	17.786,00	36.261,92	-	-	-	593.022,76
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença	2015	2.621.154,27	38.747,40	227.416,77	168.782,15	15.168,00	179.697,74	908,49	3.613,97	296.399,01	3.551.887,80
	2014	2.446.774,42	140.540,62	222.561,93	168.470,92	14.377,33	159.020,01	-	11.087,57	145.109,00	3.307.941,80
Servidores com Contratos Temporários	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SAPPE

6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Entende-se Gerenciamento de Riscos como o processo de planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos e materiais de uma organização, no sentido de minimizar ou aproveitar os riscos e incertezas sobre essa organização, e, ainda, o conceito de riscos como um conjunto de eventos que podem ocorrer sob a forma de ameaças ou de oportunidades que, caso se concretizem, podem ter efeito negativo ou positivo.

Nesse sentido, não existe metodologia de gerenciamento de riscos no TRT 13ª Região, razão pela qual a Secretaria de Gestão de Pessoas não faz Gerenciamento de Riscos relacionados à gestão do seu pessoal. O que existe são ações pontuais no sentido de ajudar a cumprir o Planejamento Estratégico do Tribunal, sua missão institucional e, mais especificamente, os objetivos estratégicos relacionados à área de pessoal. Para tanto, foi construído o que chamamos de Mapa de Contribuição da unidade ao Planejamento Estratégico, onde estão relacionadas essas ações, os seus responsáveis e o prazo e execução.

Dentre essas ações listadas no Mapa de Contribuição estão a implantação do Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA e a elaboração de um Programa de Sucessão de Postos de Trabalhos. Para a implantação do PPA, a SEGEPE está acompanhando, através de um sistema informatizado desenvolvido internamente, a quantidade de servidores que adquirirão o direito a aposentadoria nos próximos 10 anos. Paralelamente, o Programa de Sucessão de Postos de Trabalho mapeará possíveis interessados em ocupar cargos/funções que ficarão vagos com a aposentadoria dos seus atuais ocupantes. Os dois Programas se complementam e visam dar à Administração condições de planejar/decidir o que fazer para repor a força de trabalho que deixe o Tribunal.

A SEGEPE também está acompanhando os afastamentos de servidores e magistrados do trabalho, motivados pelos mais diversos fatores: doença, acidente de trabalho, acompanhamento de familiar doente, etc. O índice de absenteísmo do Tribunal, apurado em dezembro/2015, ficou em 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento), índice que se encontra abaixo do limite de 3% (três por cento) estabelecido como meta do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020. Ressaltamos que, comparando ao quantitativo de servidores, esse índice melhor reflete o impacto gerado pelos afastamentos pelos motivos acima listados.

Acerca dos indicadores gerenciais da Gestão de Pessoas, o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, referente ao período de 2015 a 2020, trata o tema Pessoas no objeto estratégico número 6, que possui a seguinte descrição: Implementar uma política de gestão de pessoas, visando propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências e a qualidade de vida, com vistas a favorecer um clima organizacional satisfatório.

Para medir a aderência a este objetivo foram definidos quatro indicadores e traçadas metas anuais para acompanhamento da evolução dos mesmos, adotando como linha de base o desempenho em anos anteriores.

O indicador 8, IGovPessoas, refere-se ao Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em diversas organizações da Administração Pública Federal (APF). Neste questionário composto por questões objetivas são atribuídos valores a cada categoria de respostas, que permiti o agrupamento por estágios de capacidade: inicial, de 0 a 39,99%, intermediária, de 40 a 70% e aprimorada, de 70,01 a 100%.

A linha de base adotada para este indicador foi o resultado de 35,7%, que corresponde ao estágio inicial, obtido no levantamento realizado em maio de 2013 pelo TCU. Embora este levantamento não tenha sido aplicado pelo TCU nos anos posteriores, o TRT da 13ª Região elaborou uma planilha de simulação, para manter contínuo acompanhamento de seu desempenho, obtendo como resultado ao fim do ano de 2015 o percentual de 39,17%, que corresponde ao estágio inicial, alcançando a meta planejada para 2015 (inicial).

Os indicadores 9 e 10, respectivamente Índice de Absenteísmo e Índice de realização dos exames periódicos, correspondem a indicadores de saúde de responsabilidade da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e do Serviço de Saúde, conforme regulamenta a Resolução CSJT nº 141 de 26 de setembro de 2014, alinhados com os indicadores da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 207 de 15 de outubro de 2014.

O cálculo do indicador 9, Índice de Absenteísmo, é realizado pela fórmula apresentada a seguir:

$$\frac{\text{dias de ausência por motivo de doença em pessoa da família + dias de ausência para tratamento da própria saúde + afastamentos por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional no ano}}{\text{Número de servidores e magistrados ativos no último dia do ano * número de dias trabalhados}} \times 100$$

A linha de base adotada para o indicador 9 foi o índice de absenteísmo acumulado ao longo do ano de 2014, que correspondeu a 2,90. O resultado do índice de absenteísmo acumulado ao longo do ano de 2015 foi 2,98, atendendo a meta de permanecer abaixo de 3% (< 3%).

O cálculo do indicador 10, Índice de realização dos exames periódicos, é realizado pela fórmula apresentada a seguir:

$$\frac{\text{Número de servidores e magistrados que realizaram exame periódico de saúde no ano}}{\text{Número de servidores e magistrados elegíveis para realizarem exame periódico de saúde}} \times 100$$

A linha de base adotada para o indicador 10 foi o índice de realização dos exames periódicos realizados no ano de 2013, que correspondeu a 40,37%. O resultado do índice de realização dos exames periódicos realizados no ano de 2015 foi 75%, superando a meta estipulada de 65%.

Para o indicador 11, Índice de Bem-estar Afetivo no trabalho, tornou-se necessário realizar nova definição da linha de base, considerando, então, pesquisa realizada em 2015, por meio da utilização da Escala de Bem-Estar Afetivo no Trabalho (EBAT). Desta forma, a linha de base deste indicador é 69,4.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio de estagiários

Em 2015, o TRT13 firmou contrato com a empresa Sarmiento Concursos Ltda. – EPP (CNPJ nº 08.377.069/0001-40), cujo o objeto foi a realização de processo seletivo de estágio para estudantes secundaristas e universitários, para o preenchimento total de 77 vagas (Prot. 000-31.244/2014). Os aprovados deveriam estar regularmente matriculados nas Instituições de Ensino conveniadas com este Regional, especificamente, para os seguintes cursos:

- Direito;
- Engenharia Civil;
- Contabilidade;
- Comunicação e Jornalismo;
- Informática (ensino médio e superior);
- Tecnólogo em Construção de Edifícios;
- Biblioteconomia; e
- Arquivologia.

Foram conveniadas as seguintes instituições:

- Sociedade Educacional da Paraíba – SEDUP, entidade Mantenedora das Faculdades de Ensino Superior da Paraíba – FESP;

- Instituto Paraibanos de Educação – IPÊ/UNIPÊ;
- Centro Nacional de Ensino Superior, mantenedora da Faculdade Maurício de Nassau – Unid. João Pessoa;
- Associação Paraibana de Ensino Renovado – ASPER;
- ASSUPERO – Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Faculdade Paraibana – FAP;
- Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;
- Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;
- Faculdades Integradas de Patos – Faculdade Francisco Mascarenhas – FIP;
- Universidade Federal da Paraíba – UFPB;
- Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda. – CESED – Faculdades de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA.

Os convênios acima foram originalmente assinados visando a realização de estágios remunerados. Durante o exercício, o TRT 13 propôs às conveniadas alteração no convênio para possibilitar a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado. Nesse sentido, alguns Termos Aditivos já foram assinados e outros estão em processo de análise e assinatura por parte das universidades.

Quadro – Demonstrativo da quantidade de estagiários nas áreas fim e meio no ano de 2015

MÊS/ANO	ÁREA FIM	ÁREA MEIO
JANEIRO/2015	07	01
FEVEREIRO/2015	04	00
MARÇO/2015	03	00
ABRIL/2015	03	00
MAIO/2015	03	00
JUNHO/2015	02	00
JULHO/2015	02	00
AGOSTO/2015	63	08
SETEMBRO/2015	63	08
OUTUBRO/2015	63	09
NOVEMBRO/2015	64	09
DEZEMBRO/2015	64	09

Fonte: SEGEPE

Quadro – Valores pagos pelo estágio remunerado em 2015

VALORES PAGOS EM 2015

Mês/Ano	Nº de Estagiários	Bolsa de Estágio	Auxílio-Transporte	Seguro	TOTAL
01/2015	08	4.563,54	931,00	36,02	5.530,56
02/2015	03	2.365,00	378,00	35,00	2.778,00
03/2015	03	2.400,00	336,00	35,00	2.771,00
04/2015	03	2.400,00	252,00	35,00	2.687,00
05/2015	03	1.729,00	259,00	35,00	2.023,00
06/2015	02	1.600,00	259,00	35,00	1.894,00
07/2015	02	1.600,00	602,00	-	2.202,00
08/2015	74	47.328,22	19.031,00	-	66.359,22
09/2015	73	58.346,66	10.108,00	353,67	68.808,33
10/2015	75	57.858,07	9.884,00	-	67.742,07
11/2015	73	58.266,67	6.678,00	340,33	65.285,00
12/2015	73	58.400,00	7.672,00	161,33	66.233,33
Total	-	R\$ 296.857,16	R\$ 56.390,00	R\$ 1.066,35	R\$ 354.313,51

Fonte: SEGEPE

Por fim, informamos que as atividades de estágio são regulamentadas pelo ATO TRT GP Nº 297/2008, que dispõe sobre estágio de estudantes no âmbito do TRT da 13ª Região.

6.1.5 Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

O TRT13 não celebrou nenhuma contratação de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais no exercício de 2015.

6.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

6.2.1 Gestão da frota de veículos própria e terceirizada

Em relação à quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização, em conformidade com a classificação constante no art. 2º da Resolução nº 83/20009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o TRT13 dispõe de uma frota própria de 27 (vinte e sete) veículos, sendo distribuídos da seguinte forma:

- 1) veículos de representação – 02 (dois);
- 2) veículos institucionais – 15 (quinze);
- 3) veículos de serviços – 10 (dez), sendo 01 (um) destinado ao Fórum Maximiano Figueiredo em João Pessoa (capital) e 02 (dois) à disposição do Fórum Irineu Joffily em Campina Grande.

A existência de uma frota própria é de relevante valia para o desempenho da atividade-fim da unidade jurisdicionada e consecução dos seus objetivos estratégicos, sendo regularmente realizado pela Seção Técnica um controle de gastos do uso da frota, mediante avaliação de cada veículo, antes do envio para as viagens de serviços, procedendo, quando necessário, às manutenções preventivas e corretivas.

O abastecimento desses veículos é feito através de cartão eletrônico individualizado e senha pessoal, o que faz gerar um relatório eletrônico, em tempo real, com todas as informações necessárias para tal fim – condutor, placa do veículo, data e hora, km, valor e quantidade abastecida.

O fato de a condução dos veículos oficiais, visando o deslocamento dos magistrados e servidores encarregados do cumprimento das diligências nas unidades deste Regional, ocorrer por

intermédio de servidores do quadro especializado, propicia conforto, segurança e confiança de todos os componentes da equipe.

Importante mencionar que, no tocante às normas que regulamentam a gestão e o uso da frota, esta unidade jurisdicionada faz o devido uso da legislação correlata, que regulamenta a constituição e a forma de utilização da frota de veículos, qual seja, R.A. TRT13 nº 003/2011, em consonância com a Resolução nº 68/2010 do CSJT e Resolução nº 83/2009 do CNJ.

Atualmente, revela-se mais vantajosa para o TRT13 a aquisição de veículos, em razão dos seguintes motivos:

- 1) a existência de quadro de pessoal (técnicos judiciários, área administrativa especialidade segurança), em cujas atribuições funcionais se insere a atividade concernente à condução de carros oficiais;
- 2) a existência de uma Seção de Transportes que, por meio de um gestor de contrato, efetua o controle eletrônico de abastecimentos da frota com todas as informações relacionadas ao carro oficial no momento do abastecimento (condutor, placa do carro, km, total de litros, custo);
- 3) a atuação da Seção de Manutenção de Veículos nos eventos de consertos, os quais, antes de serem autorizados, passam pela verificação técnica de um servidor especializado em mecânica de veículo e, somente após seu relatório, o veículo é encaminhado para a oficina contratada, com o conhecimento prévio de cada peça ou serviço que deverá ser consumido, evitando surpresas ou acréscimos indevidos nos custos;
- 4) possibilidade de executar um plano de substituição da frota, que, atualmente, ocorre, em média, a cada 08 (oito) anos de uso, obedecendo à manutenção demonstrada no subitem 3);
- 5) a frota é gerenciada por servidor do quadro com conhecimentos em gestão de frotas, e graduação em Gestão Pública, possibilitando, assim, uma valiosa atuação no controle da modernização e escolha da frota em conjunto com a assistência técnica prestada por servidor lotado na Seção de Manutenção de Veículos (com formação em mecânica de veículos automotores).

Os custos envolvidas com a gestão da frota importam nos seguintes valores:

- 1) gastos com combustíveis – média de R\$ 60.000,00/ano;
- 2) gastos com manutenção preventiva e corretiva da frota (incluindo peças, lubrificantes e pneus) – média de R\$ 30.000,00/ano;
- 3) os gastos com licenciamento anual (incluindo seguro obrigatório) custa em média – R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
- 4) seguro total da frota – custo médio anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Esses fatores possibilitam um controle real dos gastos, visto que a terceirização nortearia outros custos indiretos.

6.2.2 Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Todos os veículos da frota são acompanhados em suas manutenções por servidores técnicos que tem a capacidade de avaliar se o veículo encontra-se em condições, seguras de ser utilizado pelo TRT13, caso contrário a Seção de Manutenção de Veículos informa a administração para as deliberações cabíveis.

Destarte, nos últimos 05 (cinco) anos o TRT13 tem utilizado esses veículos inservíveis como parte do pagamento na aquisição de veículos novos e modernos, observando, para

tanto, estudos técnicos realizados junto aos setores usuários, com adequação às características atuais do uso da frota.

Essa decisão teve como norte o insucesso na doação desse tipo de patrimônio, visto que as possíveis entidades donatárias de bens públicos, nos termos da lei, não se interessaram em participar da concorrência lançada pela Comissão de Desfazimento de Bens e as que se interessaram, durante as vistorias, acabaram por desistir do evento.

6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Compete ao Serviço de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza as atribuições de controle e gestão do patrimônio no âmbito deste Regional, onde as documentações referentes a cada imóvel deste Regional são acondicionadas em pasta própria.

Ademais, por meio da Portaria TRT nº 466/2015, foi instituída Comissão Especial de Regularização dos Imóveis da União objetivando regularizar a documentação/registo dos imóveis junto à Superintendência de Patrimônio da União.

A distribuição geográfica dos imóveis na UPC ocorre da seguinte maneira:

1 – Sede do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região – Av. Corálio Soares de Oliveira, s/nº – Centro – João Pessoa/PB CEP.: 58013-260

2 – Fórum Maximiano Figueiredo – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª VT's. Futura instalação (prédio em construção) – Rua Dr. Francisco Nogueira, s/nº, Lote 290 – Bairro João Agripino – João Pessoa/PB

3 – Prédio onde funciona o Serviço de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza. Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 61 – Praça da Independência – Tambiá CEP.: 58.020-540

4 – Arquivo das Varas do Trabalho da Capital – Av. Dom Pedro I, nº 247 – Centro – João Pessoa-PB – CEP.:58.013-021

5 – Fórum Ireneo Joffily – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VT's – Rua Edgar Vilarim Meira, s/n – Liberdade – Campina Grande-PB – CEP 58.105.213

6 – Prédio onde funciona o Anexo do FIJ – Rua Antônio Carvalho de Souza, s/nº – Liberdade – Campina Grande-PB – CEP.: 58.101-000

7 – Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega – Rua Virgínio Veloso Borges, s/nº Alto da Cosibra-Santa Rita – PB – CEP 58300-270

8 – Vara do Trabalho de Guarabira – R. Osório de Aquino, 65 Centro – Guarabira – PB CEP 58200-000

9 – Vara do Trabalho de Itabaiana – Rodovia PB 054, KM 18 – Itabaiana – PB CEP 58360-000

10 – Vara do Trabalho de Mamanguape – Av. Ruy Carneiro, nº 265 – Campo – Mamanguape/PB – CEP 58280-000

11 – Vara do Trabalho de Monteiro – Rua Escrevente Maria Jansen, S/N, Centro – Monteiro – PB CEP 585000-000

12 – Vara do Trabalho de Areia – Rua Dr. Pedro Cunha Lima, s/nº – Alto do Bruxaxá – Areia PB CEP 58397-000

13 – Vara do Trabalho de Picuí – Rua Cônego José de Barros, S/N – Pedro Salustino, Picuí – CEP 58187-000

14 – Vara do Trabalho de Patos – Rua Praça Bivar Olyyntho, S/N – Brasília – Patos PB CEP 58700-590

15 – Vara do Trabalho de Catolé do Rocha – Av. Deputado Américo Maia s/nº centro – Catolé do Rocha PB CEP 58884-000

16 – Vara do Trabalho de Itaporanga – Av. José Nunes Viana, nº 55 – Xique-Xique – Itaporanga CEP 58780-000

17 – Vara do Trabalho de Sousa – Rua José Facundo de Lira, S/N – Gato Preto – Sousa PB CEP 58802-180

18 – Vara do Trabalho de Cajazeiras – Rua Mª da Piedade Viana, S/N – Pôr do Sol – Cajazeiras PB CEP 58900-000

19 – Serviço de Documentação e Arquivo – Parque Solon de Lucena, nº 389 – Centro – João Pessoa/PB CEP.: 58.031-131

20 – Imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 150 – Torre – João Pessoa/PB – CEP.: 58.013-476 – Imóvel entregue pela SPU em 14/12/2015.

Como se vê, o Tribunal possui 20 imóveis, dos quais 16 estão cadastrados no SPIUNET, e 04 encontram-se em análise na Comissão Especial de Regularização dos Imóveis da União, instituída por meio da Portaria TRT nº 466/2015, a fim de regularizar a situação junto à Superintendência de Patrimônio da União, para posteriores adequações quanto aos registros dos imóveis no SPIUNET.

Um Engenheiro do quadro de pessoal deste Regional, foi qualificado pela SPU para realizar as atualizações dos imóveis, como também um servidor Contador é responsável por alimentar o SPIUNET com as alterações/atualizações dos imóveis, tendo ocorrido a última avaliação em outubro de 2015.

As informações cadastrais representam em sua grande maioria a real situação dos imóveis pertencentes a este Regional, cadastrados no SPIUNET. Porém, cabe enfatizar que as ações para atualizações cadastrais esbarram nas dificuldades/exigências cartorárias e nos órgãos municipais.

Ademais, o processo de regularização dos imóveis deste Regional junto à SPU, envolve ações em diversas cidades e Órgãos, o que, por consequência, demanda tempo, motivo pelo qual ainda encontram-se pendentes de regularização os imóveis em que abrigam as Vara das cidades de Areia, Catolé do Rocha, Itabaiana, Santa Rita, Mamanguape, Itaporanga, o prédio onde funciona do SMPCL e a sede deste Regional.

No tocante aos custos de manutenção e à qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis, foi totalizada a importância de R\$ 765.328,86, conforme consulta ao SIAFI.

Cumprе ressaltar ainda que, até o momento, o Tribunal não detém programa de controle de riscos relacionados à gestão de imóveis.

6.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Este Regional possui imóvel cedido ao Banco do Brasil – Termo de Cessão de Uso

TRT nº 001/2015 (Protocolo TRT nº 000-24948/2014), cujo objeto refere-se à cessão de uso, a título oneroso e precário, de espaço físico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, inclusos os equipamentos e instalações nele contidos, visando a prestação de serviços bancários por parte do Cessionário, consistente em recepção de pagamento de custas e depósitos em processos que tramitam no Tribunal e os decorrentes de precatórios de sua competência, consignação de caução e outros atos semelhantes, assim como serviços bancários pessoais exclusivos aos magistrados e servidores do Tribunal, durante o horário de expediente bancário, conforme descrito a seguir:

Área 1 – Área localizada nas dependências do Edifício-Sede, no endereço acima mencionado, medindo 68,05m², destinada à instalação de um Posto de Atendimento Bancário – PAB do Banco do Brasil.

Área 2 – Área localizada no Edifício-Sede, medindo 4m², destinada para a instalação e funcionamento de dois terminais de autoatendimento bancário/caixa eletrônico.

Quanto à contabilização dos recursos originários da cessão do espaço físico e ressarcimento de despesas com água, energia e vigilância, cujo valor total mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), é operacionalizado em favor da conta única do Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Quanto a utilização do valor informado anteriormente se encontra disponível na conta contábil 111122001 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS – Fonte: 0150151140 400.

6.2.5 Informações sobre os imóveis locados de terceiros

Imóvel: Empresarial Shopping Center Tambiá Ltda – Av. Dep. Odon Bezerra, nº 184 – Empresarial João Medeiros, Piso E1 – Tambiá – João Pessoa-PB – CEP 58.020-500

Objeto: Locação do Primeiro piso e parte do Segundo Piso de Escritórios do Centro Empresarial João Medeiros, bem como a casa situada junto à entrada do referido Centro Empresarial, com o objetivo de abrigar o Fórum Maximiano de Figueiredo.

As despesas com o mencionado Contrato TRT nº 027/2014 (Protocolo TRT nº 844/2015) correspondem ao pagamento de aluguel, no valor mensal de R\$ 102.294,78 (cento e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), como também o condomínio no valor mensal de R\$ 18.724,35 (dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

6.3 Gestão da tecnologia da informação

6.3.1 Principais sistemas de informações

Quadro – Sistemas Judiciais

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável Negocial	Criticidade (Alta, média ou baixa)
Certidão Negativa	Emitir certidão relativa à existência de registros na base do TRT13, como	- Emitir certidão para pessoa física - Emitir certidão para pessoa jurídica - Verificar a autenticidade da certidão emitida	Emerson Diego da Costa Araújo	Vladimir Azevedo de Mello	Média

	reclamado.				
Jurisprudência	Ferramenta de busca a decisões (acórdãos e sentenças) do TRT13	- Buscar pela íntegra ou ementa das decisões - Filtrar por magistrado, classe de processo, órgão julgador, número do processo e data de julgamento	Thiago Curvelo dos Anjos	Gonçalo de Sousa Pontes Júnior	Média
PJe – Processo Judicial eletrônico	Proporcionar, no âmbito nacional, a execução dos atos processuais jurídicos de forma eletrônica, desde o nascimento da ação até o seu arquivamento, substituindo os processos físicos e os sistemas de processo eletrônico regionais.	Protocolo e distribuição de processos, Consulta processual, Elaboração e juntada de atos jurídicos, Publicação no diário eletrônico, Gerenciamento de pauta de audiências, Realização de sessões de julgamento, etc.	Rodrigo Cartaxo Marques Duarte – CSUAP	Comitê Gestor Regional do PJe	Alta
PJe Gerencial	Disponibilizar relatórios de nível operacional em tempo real com base em dados extraídos do PJe.	Relatórios para auxílio nas correções, Relatórios para gestão da sessão de julgamento, etc.	Rodrigo Cartaxo Marques Duarte – CSUAP	Comitê Gestor Regional do PJe	Alta
SUAP	Proporcionar, no âmbito do TRT-13, a execução dos atos processuais jurídicos e	Protocolo e distribuição de processos, Consulta processual, Elaboração e juntada de atos jurídicos, Publicação no diário eletrônico, Gerenciamento de pauta	Agenor da Costa Júnior - AGE	Comitê Gestor Regional do PJe	Alta

	administrativos de forma eletrônica, desde o nascimento da ação até o seu arquivamento, eliminando a utilização de processos físicos.	de audiências, Realização de sessões de julgamento, etc.			
Sustentação oral	Inscrição de advogados para efetuar a sustentação oral em processos onde atua	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever em processos para efetuar a sustentação oral - Consultar as inscrições nos processos onde irá realizar a sustentação oral - Consultar as próximas pautas do pleno - Listar os advogados inscritos em processos para realizar a sustentação oral 	Emerson Diego da Costa Araújo	Vladimir Azevedo de Mello	Média
Unificador de PDFs	Unificar as peças de um determinado processo ou protocolo	<ul style="list-style-type: none"> - Unificar as peças de processos e protocolos - Escolher a ordenação das peças unificadas 	Sebastião Lemos de Sousa Júnior	Luiza Maria Mota Schuler Lucena	Média
Portal de serviços	Conjunto de aplicações destinadas ao peticionamento e acompanhamento de processos	<ul style="list-style-type: none"> - Peticionar em processos - Inscrição para receber notificações via push - Consultar processos - Consultar protocolos - Inscrição para a sustentação oral - Solicitar certidão trabalhista - Consultar pauta de sessões - Consultar pauta de audiências 	Emerson Diego da Costa Araújo	Vladimir Azevedo de Mello	Alta

Quadro – Sistemas Administrativos

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável Negocial	Criticidade (Alta, média ou baixa)
Ponto Eletrônico	Controlar a frequência dos servidores do TRT13	<ul style="list-style-type: none"> - Registrar as horas de entrada e saída dos servidores - Consultar o saldo do banco de horas - Consultar frequência do servidores em qualquer período - Registrar ocorrências por parte dos gestores - Realizar ajuste na frequência dos servidores 	Sebastião Lemos de Sousa Júnior	Leonardo Maroja Arcoverde Nobrega	Baixa
SEMAJUD – Eventos da Escola Judiciária	Controlar os eventos promovidos pela Escola Judicial	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar a inscrição de participantes em eventos - Registrar a frequência dos participantes - Emitir lista de presença - Emitir lista de participantes com direito a certificado 	Lucas Emanuel Martins Farias	Sílvio Lucas da Silva	Baixa
SIGEO – Sistema Integrado de Gestão Orçamentária	Controlar o orçamento do TRT13 desde seu planejamento até sua execução	<ul style="list-style-type: none"> - Consultar a natureza da despesa - Manter ação orçamentária - Manter períodos orçamentários - Emitir relação de programações e projeções - Aprovar documentos de licitação - Emitir nota de 	Andrei Sá de Moura	José Caetano Leite	Média

		<p>empenho</p> <ul style="list-style-type: none"> - Homologar licitação - Importar e atualizar empenhos e saldo contábil (integração com o SIAFI) - Informar pagamentos de empenho 				
<p>SISAVAL Sistema de avaliação servidores</p>	<p>– de</p>	<p>Controlar avaliação dos servidores do TRT13</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro de notas por parte do servidor e do gestor imediato - Cadastro de ações para desenvolvimento do servidor - Cadastro de intercorrências ocorrida com o servidor durante o período de avaliação - Emissão de relatório para a unidade de RH 	<p>Emerson Diego da Costa Araújo</p>	<p>Marileide Ana Santos Torres</p>	<p>Média</p>
<p>SISEMP Simulador empréstimo</p>	<p>– de</p>	<p>Simular empréstimos de acordo com as taxas informadas pelas instituições financeiras</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro de taxas fornecidas pelas instituições financeiras - Consulta de taxas por data de cálculo ou valor da parcela 	<p>Luis Eduardo de Sá e Albuquerque</p>	<p>Fernanda Leite Dutra Sobreira</p>	<p>Baixa</p>
<p>SISMACO Sistema de Marcação Consultas Odontológica</p>	<p>– de</p>	<p>Marcar e consultar consultas odontológicas para servidores e seus dependentes legais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Marcar uma consulta odontológica para o servidor e seus dependentes legais - Pesquisar as consultas odontológicas marcadas para servidores e seus dependentes legais. - Os dentistas cadastram seus 	<p>Lucas Emanuel Martins Farias</p>	<p>Henrique Tadeu Gomes</p>	<p>Baixa</p>

		horários de atendimento e seus períodos de impedimento (férias, licenças, etc)			
SISPAE Sistema de protocolo administrativo eletrônico	– Controlar os protocolos administrativos do TRT13	<ul style="list-style-type: none"> - Criar protocolos administrativos para o servidor - Criar protocolos de diárias - Criar ofícios e memorandos - Acompanhar o andamento dos protocolos criados pelo servidor ou gestor 	Emerson Diego da Costa Araújo	Aryoswaldo José Brito Espínola	Média
SISPORT Portaria	– Controlar a entrada de prestadores de serviço nas dependências do TRT13	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastrar prestadores de serviço e visitantes - Registrar entrada e saída de visitantes - Registrar a entrada de servidores que não estão de posse do crachá - Consultar os visitantes que estão nas dependências do TRT13 em determinado período 	Sebastião Lemos de Sousa Júnior	Jefferson Pereira da Costa e Silva	Baixa
SISREC Reserva de consignação	– Controlar os pedidos de empréstimos consignados, de consulta à margem consignável e de filiações a entidades	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitar pedido de consulta à margem consignável - Solicitar pedido de empréstimo - Solicitar pedido de filiação a instituições e associações - Analisar pedido de empréstimo e associação - Emitir relatório de todos os pedidos 	Frederico Costa Guedes Pereira	Fernanda Leite Dutra Sobreira	Média

		implantados determinado período			
Ouvidoria	Controlar as manifestações destinadas ao TRT13	- Abrir manifestações - Encaminhar manifestações para o setor responsável - Responder manifestações - Arquivar manifestações - Consultar andamento das manifestações	Sebastião Lemos de Sousa Júnior	Roberto Moura Martins	Baixa
SISOF Sistema Cadastro Ocorrências Oficiais de Justiça	– Permitir aos oficiais de justiça o cadastro de situações de perigo no cumprimento do dever	- Cadastrar situações de perigo por parte dos oficiais de justiça - Efetuar a transferência das diligências do Pje-JT para o SUAP (Sistema Unificado de Acompanhamento de Processos) - Listar situações cadastradas por oficiais de justiça e período	Lucas Emanuel Martins Farias	Jefferson Pereira da Costa e Silva	Baixa

Fonte: SETIC

No que toca às ações executadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (CDMS), no ano de 2015, foram voltadas para a execução de atualizações corretivas e evolutivas do sistema, além do desenvolvimento de alguns sistemas, atendendo às novas demandas que surgiram. A seguir estão listadas de forma mais específica as atividades realizadas:

Manutenção corretiva nos seguintes sistemas/serviços:

1. Ponto eletrônico: controle de ponto dos servidores
2. Sispae: sistema de protocolo administrativo eletrônico
3. Sismaco: sistema de marcação de consulta odontológica
4. Sisaval: sistema de avaliação dos servidores
5. Sisrec: sistema de reserva de consignação
6. Jurisprudência: sistema de consulta à jurisprudência do Tribunal
7. Unificador de PDFs: sistema que permite a unificação de peças de um processo/protocolo
8. Certidão negativa: sistema que emite certidão negativa de processos trabalhistas

Desenvolvimento ou melhoria significativa dos seguintes sistemas/serviços:

1. Sisof: sistema de cadastro de ocorrências para oficiais de justiça – desenvolvimento e implantação do Sistema
2. Ouvidoria: sistema de controle de manifestações – implementação de relatórios e avaliação do atendimento
3. Jurisprudência: implementação de funcionalidades como consulta de ementa, busca fuzzy e visualizador de peças do Pje
4. PJe Gerencial (SAO-Pje): implementação para o CSJT de funcionalidades como adaptações necessárias à distribuição nacional do Sistema
5. Webservice do serviço LDAP – criação do serviço e evolução de operações relacionadas ao mesmo
6. Webservice de consulta à base de dados do sistema de recursos humanos – criação do serviço e evolução de operações relacionadas ao mesmo
7. Estudos preliminares para aquisição de atualizações de software de GED LaserFiche
8. Atualização de versão do servidor de aplicação web (webserver) com adaptação de todas as aplicações corporativas
9. Atualização de versão do portal de conteúdo Plone com adaptação de customizações

6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

No ano de 2015, foi elaborado o primeiro PDTIC para este Tribunal, compreendendo os biênios 2015-2016 (prot. 000-11993/2015), tendo por função traçar os plano tático e operacional para execução da estratégia de TIC no período destacado. O referido instrumento de gestão já está em plena execução, e a SETIC tem orientado suas ações pelas atividades ali elencadas, inclusive contratações de bens, serviços e treinamentos. Cumpre observar que o PDTIC procurou atender recomendações do TCU, bem como dos órgãos superiores do Judiciário, tais como CNJ e CST. Ademais, foi desenhado de forma a estar alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020, notadamente no que toca ao Objetivo Estratégico 07 (Garantir a infraestrutura e a governança de TIC). Para uma adequada elaboração dessa peça, foi realizada uma capacitação prévia envolvendo membros da Comissão Permanente de Informática, Controle Interno, gestores da SETIC e integrantes do Núcleo de Apoio à Governança de TIC.

O TRT 13ª Região elaborou um Planejamento Estratégico de TI para o período de 2010/2014. Ao final da vigência desse instrumento, foram divulgadas pelo CSJT as intenções de uma elaboração de PETIC para a Justiça Trabalhista, que implicariam um alinhamento mandatório por parte de todos os TRTs. Ao longo do ano de 2015, os Tribunais receberam instruções para aguardar a finalização de tal peça, que sofreu atrasos, deixando este Regional em uma situação tal que, se elaborasse um PETIC sem alinhamento com o CSJT, desperdiçaria esforços pela necessidade de retrabalho e correria riscos de direcionar investimentos inadequadamente. Neste contexto, o TRT13, observando a necessidade de continuar planejando e executando ações de tecnologia em consonância com a estratégia corporativa local e as diretrizes nacionais de TI, envidou esforços para concretizar seu PDTIC, alinhado ao PEI corporativo. Com a conclusão do PETIC nacional apenas no final do quarto trimestre de 2015, o PETIC para o referido sexênio será elaborado no primeiro trimestre de 2016, cumprindo assim as determinações constantes no Art. 5º da Resolução CSJT Nº 158, de 27 de novembro de 2015.

As atividades do Comitê Gestor de TIC, neste TRT, são desempenhadas pela Comissão Permanente de Informática, a qual é constituída pelos seguintes membros:

- I – Desembargador ou Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- II – Juiz do Trabalho Substituto;
- III – Secretário-Geral da Presidência;

- IV – Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal;
- V – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VI – Secretário da Corregedoria;
- VII – Assessor de Gestão Estratégica;
- VIII – Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;
- IX – Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação

Segundo o Ato TRT SGP N° 047/2010, à Comissão incumbem às seguintes responsabilidades:

- a) planejar os investimentos em tecnologia da informação e avaliar as ações propostas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, verificando sua viabilidade e acompanhando, se for o caso, a respectiva execução;
- b) opinar sobre a aquisição de equipamentos (hardware) e programas (software), bem como sobre sua destinação;
- c) receber e analisar as ponderações, críticas e sugestões dos usuários, visando ao aperfeiçoamento dos sistemas em operação;
- d) definir parâmetros de funcionamento de sistemas de Tecnologia da Informação, observando as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- e) promover intercâmbio e parceria com outras instituições;
- f) auxiliar a Presidência do Tribunal na definição das ações e investimentos em TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação.

Em 2015, a referida comissão realizou cerca de 15 de sessões de interação, de forma presencial ou virtual, as quais culminaram com seguintes ações:

- 25/02/2015: Deliberações a respeito de listas sujas (resolução CSJT 139/2014) (e-mail)
- 04/03/2015: Deliberações a respeito de acesso ao PJe Gerencial (e-mail)
- 30/04/2015: 1ª Reunião (prot. 0-11993/2015)
- 05/2015: Homologação da nova Consulta Jurisprudencial (e-mail)
- 02/07/2015: Estudo do plano de trabalho para elaboração do PDTIC (e-mail)
- 08/07/2015: Estudo de minutas de artefatos do PDTIC e estratégias de priorização (e-mail)
- 10/07/2015: Pré-análise de necessidades do PDTIC com pontuações para priorização (e-mail)
- 16/07/2015: Reunião final de elaboração do PDTIC: necessidades divergentes quanto à matriz GUT proposta, necessidades adicionais, heurísticas para estimativa de capacidade da SETIC, fechamento do escopo do PDTIC (prot. 0-11993/2015)
- 09/2015: Questionário de benefícios do escritório de projetos de TIC (e-mail)
- 09/2015: Deliberações acerca da obrigação de implementação do CLE ou MNI para legado

20/10/2015: Aprovação final do PDTIC pela COINF

27/10/2015: Reunião de priorização do PDTIC

03/11/2015 a 12/2015: Deliberações por e-mail de repriorização

09/11/2015: Solicitação de priorização de aquisição do Laserfiche (e-mail)

11 e 12/2015: Deliberações sobre participação na Maratona do Pje (e-mail)

Por fim, é oportuno ressaltar que a SETIC deste Tribunal conta com um Núcleo de Governança de TIC – NGTIC, que fornece apoio à gestão de TIC e à governança corporativa no que toca à aplicação dos princípios de Governança de TI.

Quadro – Plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados em 2015

N.	Curso	Prioridade	Qtde Solic	Qtde Real.	Custo
Treinamentos Previstos					
1	Pje-JT	4	6	7	
2	A licitação para contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação	3	2	-	
3	E-Gestão	3	4		
4	Desenvolvimento de Gestores	2	2		
5	Auditoria de Segurança em Aplicações Web	2	2		
6	Ferramenta de Backup - TSM	5	2	2	
7	Ferramenta de Monitoramento - Zabbix	4	2		
8	Gerência de Configurações com Puppet	3	2		
9	Gerenciamento de Projetos	3	2		
10	IPv6	3	2		
11	Redes sem fio	3	2		
12	Práticas Ágeis em Desenvolvimento de Software	5	10		

13	Testes de software	4	5		
14	Desenvolvimento de Aplicações Web	4	10		
15	ITIL	3	20		
16	COBIT	3	20		
17	Resolução CNJ nº 182/2013 - Contratação de soluções de TIC	2	13		
18	Planejamento e Contratação de Serviços de TI	3	5		
Cursos Sugeridos pela Unidade					
01	Elaboração de PDTIC / Banco de Dados	5	13	8	

Fonte: SETIC

Quadro – Treinamentos não previstos no Plano de Capacitação de 2015

N.	Curso	Prioridade	Qtde Solic	Qtde Real.	Custo
Treinamentos NÃO Previstos no Plano de Capacitação 2015					
1	Treinamento no DE-JT – Pesquisa Personalizada para Advogados			1	
2	Treinamento de instalação e configuração de Storage IBM V5000			4	
3	Treinamento na ferramenta de Filtro de conteúdo web – Mcafee Web Gateway			2	
4	Treinamento de instalação e configuração do Qlikview Server			5	
5	Treinamento de operação da Sala Cofre			4	
6	Treinamento na ferramenta Analisador de redes – Fluke OptiView			4	

7	Vmware Install Configure Manager			2	
8	Vmware Operation Manager			2	
9	Formação de Multiplicadores da TI do Sistema de Informações Gerenciais - SIGEN			1	
10	Treinamento na ferramenta Módulo Risk Manager			3	
11	Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência			3	
12	Treinamento na Solução de Monitoramento de Pje-JT - Introscope			2	
13	Treinamento no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)			3	
14	Treinamento no curso Oracle Database 11g - RAC Administration Release 2			2	
15	Treinamento para capacitação voltada à Sustentação Remota do Sistema Pje-JT			1	
16	Treinamento de TI de implantação e instalação do SGRH			2	
17	Treinamento para migração Mentorh/SGRH			2	

Fonte: SETIC

Quadro – Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

Quadro de TIC 2015	Quantitativo
Servidores efetivos de TIC do TRT 13 (quadro interno)	48
Servidores efetivos de outras carreiras do TRT 13 exercendo funções de TIC	3

Servidores efetivos de TIC de outros órgãos lotados no TRT 13	6
Servidores de outras carreiras de outros órgãos exercendo funções de TIC no TRT 13	0
Servidores efetivos de TIC do TRT 13 lotados em outros órgãos	5
Total de servidores efetivos de TIC lotados no TRT 13 (quadro interno e externo)	49
Total de servidores efetivos de TIC lotados na SETIC (quadro interno e externo)	44
Terceirizados	0
Estagiários	2

Fonte: SETIC

Quadro – Processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

Processo	Descrição	Infraestrutura
Gerenciamento de incidentes	Processo de gerenciamento de incidentes aderente às recomendações da biblioteca ITIL.	Sistema de gerenciamento de chamados -OTRS Dashboard para acompanhamento de chamados – QlikViewCentral de serviços e grupos solucionadores de segundo nível
Gerenciamento de catálogo de serviços	Processo de gerenciamento de catálogo de serviços aderente às recomendações da biblioteca ITIL.	OTRS e Portal da Governança de TIC.
Gerenciamento de demanda e portfólio e financeiro	Processo de elaboração do PDTIC para execução da estratégia e atendimento das demandas encaminhadas à SETIC, observando-se a elaboração de planos orçamentários (contratação de bens, serviços e treinamentos).	PDTIC 2015-2016
Gerenciamento de segurança da informação	Processo de gerenciamento de segurança da informação aderente às recomendações da	Risk Manager

	ABNT.	
Metodologia para manutenção de sistemas	Boas práticas de desenvolvimento ágil	de GitLab Trello Jenkins

Fonte: SETIC

Quadro – Projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico (PEI) e Planejamento de TI (PETI), os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão

Projeto	Resultados Esperados	Alinhamento ao PEI (2015-2020)	Valor Orçado (R\$)	Valor despendido (R\$)	Prazo de Conclusão
SGSI – Sistema de Gestão de Segurança da Informação	Implantar um Sistema de Gestão de Segurança da Informação – SGSI, baseado no guia da norma ABNT NBR ISO/IEC 27003, atendendo aos requisitos de certificação da norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 e aos controles da norma ABNT NBR ISO/IEC 27002, visando a aumentar o nível de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e processos críticos da informação do Tribunal.	OE 7	460.000,00	460.000,00	Dezembro de 2015 prot. 0-32377/2013.
Elaboração e Execução do PETIC	Documento de alinhamento da estratégia de TIC à do TRT 13ª Região. Tem como objetivo orientar estrategicamente a elaboração dos planos táticos e operacionais, bem como os projetos e programas de TIC.	OE 7	-	-	Março de 2016
Elaboração e Execução do PDTIC	Plano tático e operacional para execução da estratégia de TIC para o biênio	OE 7	-	-	Outubro de 2015 Prot. 0-11993/201

	2015-2016.				5.
Implantação do Escritório de Projetos de TIC	Implantação do Escritório de Projetos de TIC no âmbito da SETIC deste Tribunal. Definição e institucionalização da metodologia de gerenciamento de projetos de TIC.	OE 7	45.386,00	4.538,60	Agosto de 2016 0-26991/2014

Fonte: SETIC

Os itens acima apresentados foram tratados como projetos estratégicos, seja no PEI 2010-2014, PEI 2015-2020 ou PETI 2010-2014. Oportuno observar que as ações de TI realizadas pela SETIC deste Tribunal no ano de 2015 foram muito mais amplas e diversificadas do que as listadas acima, embora não tenham sido transformadas em projetos estratégicos. Esses esforços, refletidos no PDTIC 2015-2016, podem ser acompanhados pela página de Governança de TIC, no sítio do TRT 13ª Região, na internet: <https://www.trt13.jus.br/institucional/governanca/publicacoes/trt13/setic/pdtic/pdtic-2015-2016>.

Quanto às medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade, não há empresas terceirizadas prestando serviços a esta SETIC. Cumpre observar que, no processo de planejamento de contratação de bens e serviços de TIC, são levadas em consideração as regras para a estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada, como reza a Res. CNJ 182/2013.

6.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJe)

As ações executadas pela Coordenadoria do SUAP/PJe, ou com a contribuição desta, no ano de 2015, foram voltadas para o aperfeiçoamento do processo de atendimento ao PJe (Processo Judicial Eletrônico) e à execução de atualizações corretivas e evolutivas do sistema, bem como às implantações de sistemas satélites. A seguir estão listadas de forma mais específica as atividades realizadas:

– **Recuperação de Sistemas:**

Ações voltadas à melhoria do atendimento de chamados eletrônicos:

1. **Reestruturação do atendimento ao PJe:** Elaboração, em conjunto com a STPCJ, da minuta de reestruturação do processo de atendimento do PJe, visando otimizar a resolução de chamados.
2. **Chamados eletrônicos OTRS:** Entre **01/04/2015** e **31/12/2015** foram fechados **751** chamados eletrônicos na Fila Sustentação (problemas avançados, de segundo nível de atendimento)

– **Modernização de Sistemas:**

Ações voltadas à modernização do PJe e seus sistemas satélites:

1. **Relatórios PJeGerencial:** Foram desenvolvidos **39 relatórios** gerenciais para atendimento aos seguintes setores demandantes:

- (a) Secretaria do Tribunal Pleno: **7**
- (b) Turmas: **8**
- (c) Secretaria da Corregedoria: **8**
- (d) Centrais de mandados: **7**
- (e) Varas: **3**
- (f) Gabinetes: **4**
- (g) Suporte PJe: **2**

2. **Atualizações do PJe:** Foram implantadas as seguintes versões do PJe, homologadas com fornecimento de feedback ao CSJT e liberadas conforme **Ato CSJT.GP.SG nº 130/2015:**

- (a) **1.4.8.3.3:** 24/01/2015
- (b) **1.5.0:** 21/04/2015
- (c) **1.5.2:** 27/06/2015
- (d) **1.6.0:** 01/08/2015
- (e) **1.7.0:** 29/08/2015
- (f) **1.8.0:** 19/09/2015
- (g) **1.10.0:** 21/11/2015

3. **Sistemas satélites:** Foram implantados os seguintes sistemas satélite:

- (a) GIGS
- (b) e-Rec
- (c) PJe-Conector

6.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade: A unidade não possui política de sustentabilidade ambiental própria, ainda em fase de elaboração, conforme cronograma estabelecido pelo Ato Conjunto CSJT.TST.GP Nº 24/2014 (Prot. TRT 34.857/2014; Prot. TRT 25.503/2015);

b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P): A unidade não possui Termo de Adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P);

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006: A unidade realiza separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores (Prot. TRT 8787/2013), conforme dispõe o Decreto 5.940/2006.

d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente: As contratações realizadas pela unidade observam, no que couber, a Resolução 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu o Guia Prático de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações de Bens e Serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, e a Instrução Normativa nº 01/2010/MPOG/SLTI (Prot. TRT 26.710/2015 e Pregão Eletrônico nº 22/2015);

e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012: A unidade não possui Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. A unidade está vinculada à Resolução 201/2015 do Conselho Nacional da Justiça atinente à espécie.

i. Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012: A unidade não possui Comissão Gestora do PLS;

ii. Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012: A unidade não formalizou o seu PLS;

iii. Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012): A unidade não formalizou o seu PLS;

iv. Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012): A unidade não formalizou o seu PLS;

f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema:

A unidade tem atualmente encetado esforços em basicamente três direções para enfrentar o tema da Gestão Ambiental e Sustentabilidade:

1) a busca da inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços, em atenção ao disposto na Resolução 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a exemplo dos Protocolos citados no item d);

2) a elaboração da Política Regional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho da 13ª Região, em andamento conforme os Protocolos citados no item a);

3) a elaboração do Plano de Logística Sustentável, em atenção à Resolução 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça, ainda em fase de preparação, com minuta de projeto já elaborada.

Considere-se ainda a edição do Ato TRT GP 289/2010 (alterado pelo Ato TRT GP 354/2012), que instituiu o Programa Racionalizar, com a finalidade precípua de disciplinar o uso de energia elétrica, telefone, papel, água e combustível, com a implementação de medidas de controle e contenção de consumo no âmbito do TRT da 13ª Região.

Importante registrar a recente implantação do Sistema Hórus, em junho/2015, que dentre as suas funcionalidades técnicas permite aos gestores um acurado controle da demanda de insumos nos respectivos setores, constituindo-se numa importante ferramenta auxiliar da gestão ambiental e sustentabilidade.

Registre-se, também, que a inexistência de um setor específico que cuide do tema ainda impõe severas restrições ao andamento das ações de gestão ambiental e de sustentabilidade, haja vista a dedicação parcial dos membros da Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental, uma vez que encontram-se envolvidos nas atividades das suas unidades de lotação.

Registre-se, finalmente, que o enfrentamento da criação de uma Unidade de Gestão Socioambiental encontra-se atualmente materializado em dois procedimentos: Processo Administrativo nº 29.00.46.2015.5.13.00 e Prot. TRT nº 1.464/2016.

6.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

No que tange às licitações, este Tribunal vem estabelecendo premissas seja no Edital ou nos Contratos, que venham a corresponder aos citados critérios de sustentabilidade ambiental.

Podemos citar como exemplo a Tomada de Preços nº 09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, na área de Engenharia, visando à execução de obra de reforma de prédio

localizado na Av. D. Pedro I, nº 247, Centro, João Pessoa/PB (Protocolo TRT nº 26.710/2015), onde o Projeto Básico (Anexo I e Parte Integrante do Ato Convocatório) elaborado pela Coordenadoria de Engenharia e Manutenção – CEMA, já aduz à necessidade de apresentação de documentos como o PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e ainda a observância à Instrução Normativa nº 01/2010/MPOH/SLTI (em especial os seus critérios de sustentabilidade do Decreto nº 5.957/2006, da Portaria nº 253/2006, do Ministério do Meio Ambiente) e do Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito deste Judiciário Trabalhista (aprovado pela Resolução nº 103/2002 do CSJT).

Quando tratamos da aquisição de bens e serviços comuns, onde usualmente se processa a licitação na forma de Pregão (Eletrônico ou Presencial), também são exigidos (no que couber) as diretrizes estabelecidas pelo Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução nº 103/2012 do CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Como exemplo, temos o Pregão Eletrônico nº 22/2015, cujo objeto foi a aquisição de material permanente (rádios transceptores digitais portáteis com acessórios), objetivando suprir as necessidades deste Tribunal. Para este caso, foi exigido que o fornecedor do material a ser ofertado comprovasse por meio de certificado ou declaração do fabricante que o produto não contivesse substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (*Restriction of Certain Hazardous Substances*).

Cabe ressaltar que ainda é praxe nas aquisições/contratações deste Regional que, além dos critérios de sustentabilidade, os materiais utilizados atendam ainda à normatização comprovada mediante certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição acreditada (ABNT, INMETRO, por exemplo).

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

EXERCÍCIO	PROTOCOLO TRT nº	DETERMINAÇÕES	PROVIDÊNCIAS
2013	28.402/2015 (Acórdão nº 8953/2015 – TCU – 2ª Câmara)	1.7.1.1. Inobservância das orientações emanadas das normas que disciplinam o processo de prestação de contas perante esta Corte (TCU), ressaltando que as peças eventualmente em desacordo com as formas e os conteúdos definidos poderão ser devolvidas à unidade ou ao órgão de controle interno, para realização dos ajustes necessários, com fixação de novo prazo para reapresentação da peça corrigida, sob pena de aplicação de multa aos responsáveis em caso de não regularização (itens I, IX);	1.7.1.1. Informamos que foi observado e regularizado na prestação de contas anual do exercício de 2014. Em 23.12.2015 Leonardo Guedes Pereira – Diretor da SPF
		1.7.1.2. inobservância dos prazos estabelecidos na IN-TCU 55/2007, relativos ao cadastro dos atos de admissão e concessão no Sisac (item VIII): e	1.7.1.2. Esta Unidade tem priorizado a atualização dos atos passíveis de registro no SISAC, trabalho que tem demandado grande empenho da equipe, todavia a carência de pessoal na área de Inativos e Pensionistas e de Cadastro, como um todo, aliada às atribuições rotineiras têm se constituído óbice à conclusão dos serviços. Assim sendo, está programado para durante o período de recesso do judiciário, a execução dos serviços de atualização das informações do SISAC. Em 16.12.2015 Lúcio Flávio Nunes da Silva – Diretor do SAPPE
		1.7.1.3. ausência de reavaliação dos imóveis próprios nacionais e de inclusão de imóveis não cadastrados no Sistema de Patrimônio Imobiliário da União (item IX);	1.7.1.3 a avaliação dos imóveis próprios nacionais está sendo executada pelo servidor da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção, Sr. CLÓVIS DOS SANTOS LIMA NETO, designado para tal fim, o qual

			<p>ficou encarregado de encaminhar os dados para a Secretaria de Planejamento e Finanças para alimentação do Sistema.</p> <p>Em 29.12.2015</p> <p>Germano Guedes Pereira – Diretor do SMPCL</p> <p>Obs.: esta situação está sendo objeto de monitoramento nos autos do Protocolo TRT nº 13.850/2015</p>
		<p>1.7.2. recomendar ao TRT/PB que implemente, quanto possível, ações com vistas à melhoria das gestões da tecnologia da informação e do conhecimento e do uso dos recursos renováveis e da sustentabilidade ambiental (itens X, XI);</p>	<p>1.7.2. Aguardando pronunciamento da SETIC desde 29.12.15.</p> <p>Obs.: Protocolo TRT nº 28.402/2015 – a avaliação dos imóveis próprios nacionais está sendo executada pelo servidor da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção, Sr. CLÓVIS DOS SANTOS LIMA NETO, designado para tal fim, o qual ficou encarregado de encaminhar os dados para a Secretaria de Planejamento e Finanças para alimentação do Sistema.</p> <p>Em 29.12.2015</p> <p>Germano Guedes Pereira – Diretor do SMPCL</p> <p>Obs.: esta situação está sendo objeto de monitoramento nos autos do Protocolo TRT nº 13.850/2015</p>
2012	<p>31.799/2014 (Acórdão nº 5125/2014 – TCU – 2ª Câmara)</p>	<p>1.7.1.1.1. observe fielmente as orientações emanadas das normas que disciplinam o processo de prestação de contas perante o TCU, uma vez que as peças eventualmente em desacordo com as formas e os conteúdos definidos poderão ser devolvidas à unidade ou ao órgão de controle interno, para realização dos ajustes necessários, com fixação de novo prazo para reapresentação da peça corrigida, sob pena de aplicação de multa aos responsáveis em caso de não regularização;</p>	<p>1.7.1.1.1.A Secretaria de Planejamento e Finanças a partir da Prestação de Contas Anual 2013 (Peças Complementares) já sanou a falha verificada nas Prestações de Contas Anteriores quanto ao correto preenchimento do Rol de Responsáveis (item 1.7.1.1.3).</p> <p>Em 17.06.2015</p> <p>Leonardo Guedes Pereira – Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças</p>
		<p>1.7.1.1.2. fundamenta</p>	<p>1.7.1.1.2. Não há</p>

	adequadamente os empenhos das despesas, de acordo com a prescrição legal;	pronunciamento, entretanto em auditorias realizadas por esta SCI temos constatado o correto enquadramento dos empenhos.
	1.7.1.1.3. atente para o correto preenchimento do rol de responsáveis, tanto em relação às pessoas que o integram quanto em relação às informações requeridas;	1.7.1.1.3. A Secretaria de Planejamento e Finanças a partir da Prestação de Contas Anual 2013 (Peças Complementares) já sanou a falha verificada nas Prestações de Contas Anteriores quanto ao correto preenchimento do Rol de Responsáveis (item 1.7.1.1.3). Em 17.06.2015 Leonardo Guedes Pereira – Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças
	1.7.1.1.4. reavalie anualmente os imóveis próprios nacionais e inclua aqueles não cadastrados no Sistema Imobiliário da União;	1.7.1.1.4. A. Os 19 (dezenove) Imóveis e as respectivas pendências são acompanhadas anualmente junto a Secretaria do Patrimônio da União (SPIU) cuja relação consta no Inventário Anual deste Tribunal. Em, 28.11.2014 Aroaldo Sorrentino Maia – Chefe do Núcleo de Amoxarifado B. As reavaliações dos imóveis próprios nacionais sob a responsabilidade deste e. Regional estão sendo feitas através de Comissão de Regularização dos Imóveis da União, especialmente constituída através da Portaria TRT GP nº 235/2013 (PROCOLO TRT Nº 12460/2010). Em 04.12.2014 Roberto José de Carvalho Queiroz – Diretor do Serviço de Material e Patrimônio C. Quanto a contabilização das reavaliações dos imóveis (item 1.7.1.1.4), o Núcleo de Contabilidade emitiu Notas de Lançamentos no exercício de 2014 nos imóveis reavaliados conforme as informações prestadas pela Comissão Especial de Regularização dos Imóveis da

			<p>União (Portaria TRT GP 235/2013). Em 17.06.2015 Leonardo Guedes Pereira – Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças Obs.: Protocolo TRT nº 28.402/2015 – a avaliação dos imóveis próprios nacionais está sendo executada pelo servidor da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção, Sr. CLÓVIS DOS SANTOS LIMA NETO, designado para tal fim, o qual ficou encarregado de encaminhar os dados para a Secretaria de Planejamento e Finanças para alimentação do Sistema. Em 29.12.2015 Germano Guedes Pereira – Diretor do SMPCL Obs.: esta situação está sendo objeto de monitoramento nos autos do Protocolo TRT nº 13.850/2015 Vide, também, o Protocolo TRT nº 6130/2015, que tem como objeto auditoria da SCI que teve como objetivo a avaliação da gestão do patrimônio imobiliário deste Tribunal.</p>
		<p>1.7.1.2. Com vistas a dar cumprimento ao subitem 1.8.1.2 Acórdão 661/2011-TCU – Plenário, prolatado na apreciação de auditoria de conformidade realizada com o objetivo de verificar a existência de contas bancárias irregulares cujos titulares fossem órgãos ou entidades do Governo federal (TC 016.774/2010-8), verifique se as contas bancárias: Conta 31017001/Agência 0229, Conta 7724; Agência 0293, Conta 10838/Agência 0293 e Conta 997385/Agência 3502 – todas do Banco do Brasil, possuem embasamento legal para a sua manutenção, nos termos da MP</p>	<p>1.7.1.2. Está sendo tratado nos autos do protocolo TRT nº 31.799/2014 – na SPF aguardando comunicação de Vara do Trabalho de Areia, desde 26.01.16.</p>

		nº 1.782/1998, atual MP nº 2.170-36/2001, da IN nº 4/2004-STN, do inciso IV do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.737/1979, e do §5º do art. 45 do Decreto nº 93.872/1986, encerrando-as no caso de constatação de desconformidade com os referidos normativos;	
		1.8. Recomendar ao TRT 13ª Região que implemente, quanto possível, ações com vistas a melhorar tanto a estruturação de seus controles internos, alcançando a unidade de auditoria interna e os planos de auditoria, quanto as gestões da tecnologia da informação e do uso dos recursos renováveis e da sustentabilidade ambiental.	1.8. No tocante aos controles internos foi tratada no Protocolo TRT nº 1659/2014, sendo monitorado nos autos dos Protocolos TRT nºs. 20.901/2014, 20.902/2014, 20.903/2014 e 21.321/2014. No que diz respeito aos critérios de sustentabilidade nos autos dos Protocolos TRT nºs 13.691/2014 e 21.443/2014.

Fonte: SCI

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A Alta Administração do Tribunal tem homologado os relatórios finais das auditorias e fiscalizações, sem qualquer ressalva, e determinado às unidades auditadas/fiscalizadas o fiel cumprimento das recomendações emanadas da Unidade de Auditoria (Secretaria de Controle Interno). Determina, também, que a SCI abra protocolo de monitoramento para acompanhar o atendimento das recomendações efetivadas, o que tem sido prontamente atendido.

Relativo ao ano de 2015, observa-se que, para a maioria das recomendações, são elaborados Plano de Ação, pelas unidades demandadas, as quais descrevem as medidas que irão adotar para a implementação e respectivos prazos de cumprimento. Verifica-se que a maior parte das recomendações encontram-se em fase de implementação. Todavia, algumas unidades deixaram de atender os prazos auto estipulados nos referidos planos de ação, o que prejudicou o cumprimento das referidas.

Destaca-se o empenho da administração em atender as recomendações da SCI voltadas ao mapeamento de fluxo de processos e capacitação de servidores.

7.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

No ano de 2015, foram deflagrados procedimentos administrativos, para fins de apuração de responsabilidade por danos causados ao Erário, no âmbito deste Regional, conforme quadro abaixo:

Quadro – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Protocolo	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Portaria de instauração de Comissão	Situação processual
000.14.687/2014	Irregularidades verificadas no	95 e 165/2015	Em tramitação

	cumprimento do Contrato nº 37/2009, pela empresa contratada COMTERMICA, referente à conclusão da primeira etapa da obra de construção do Edifício do Fórum Maximiano Figueiredo.		
000.23.890/2015	Dano provocado em equipamento de refrigeração modelo Split	646/2015	Em tramitação
000.1.495/2015 e 000.26.707/2014	Concessão de ajuda de custo a servidor que passou a atuar em outra unidade judiciária	-	Em tramitação

Fonte: CGP

Constam ainda os seguintes protocolos, nos quais foram identificados potenciais danos ao Erário, porém devidamente sanados a contento:

Quadro – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário – Parte II

Protocolo	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Portaria de instauração de Comissão	Situação processual
000.06.986/2015	Preenchimento da nota de empenho em desconformidade com os dados da empresa licitante contratada.	390/2015	Arquivado
000.05.301/2014	Descumprimento contratual atinente à não entrega do bem contratado, mediante adesão à Ata de Registro de Preços n 13/2014 – Pregão nº 14/2014.	454/2015	Arquivado
000.14.590/2015 e 020.336/2015	Autorização para magistrado residir fora da Comarca e pagamento de ajuda de custo	-	Solucionado (Doc. 07, Prot. nº 14.530/2015)
000.1.912/2015 e 000.2.505/2015	Devolução de ajuda de custo por mudança de jurisdição	-	Arquivado

Fonte: CGP

Conforme previsto no art. 17, inciso I, do Ato TRT/13 GP nº 100/2006, são exigidas dos servidores participantes de cursos, inclusive aqueles que demandam a contratação de empresas especializadas, a apresentação do respectivo certificado para aferição da regular participação e averbação nos assentamentos funcionais, bem como atestar o correto emprego do recurso público, nos casos em que há dispêndio da Administração.

Após as emissões de passagens aéreas em prol dos servidores e magistrados, a fim de que possam exercer atividades relacionadas às suas atribuições em outras localidades, faz-se necessária também, nos termos da Resolução Administrativa TRT/13 nº 70/2015, a posterior apresentação dos bilhetes aéreas para controle da despesa.

Não houve deflagração de procedimento de Tomada de Contas Especial no exercício em questão, perante esta Corte.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A conformidade contábil é realizada na Secretaria de Planejamento e Finanças pelo Chefe do Núcleo de Contabilidade conforme determinado pela Resolução Administrativa nº 23/2011. Houve observância da segregação de função no processo de registro da conformidade.

Informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício:

Quadro – Conformidade Contábil

MÊS	SITUAÇÃO
JANEIRO	SEM RESTRIÇÃO
FEVEREIRO	SEM RESTRIÇÃO
MARÇO	SEM RESTRIÇÃO
ABRIL	SEM RESTRIÇÃO
MAIO	SEM CONFORMIDADE
JUNHO	SEM RESTRIÇÃO
JULHO	SEM RESTRIÇÃO
AGOSTO	SEM RESTRIÇÃO
SETEMBRO	SEM RESTRIÇÃO
OUTUBRO	SEM RESTRIÇÃO
NOVEMBRO	SEM RESTRIÇÃO
DEZEMBRO	SEM RESTRIÇÃO

Fonte: SPF

Não houve Conformidade Contábil no mês de maio em virtude do responsável e seu substituto estarem participando de curso de capacitação fora da jurisdição.

Descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização: Não houve ocorrências sem regularizações durante o exercício.

Quanto às disposições do art. 5º da Lei 8.666/1993, que trata do cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, esta Unidade observa a ordem cronológica de chegada dos processos na Secretaria de Planejamento e Finanças.

7.5 Gestão de Precatórios

Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Direta

Precatórios – Requisição												
Administração Direta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2015		2014		2013		2015		2014		2013	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	87	2.082.645,52	51	1.255.277,47	63	764.436,16	3	2.414.666,72	2	1.319.837,13	2	1.061.111,67
Comum	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	87	2.082.645,52	51	1.255.277,47	63	764.436,16	3	2.414.666,72	2	1.319.837,13	2	1.061.111,67
Precatórios – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldo a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2015	2014	2013	2015	2014	2013	2015	2014	2013			
Alimentícia	2.414.666,72	1.319.837,13	1.061.111,67	2.414.666,72	1.319.837,13	1.061.111,67	0,00	0,00	0,00			
Comum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total	2.414.666,72	1.319.837,13	1.061.111,67	2.414.666,72	1.319.837,13	1.061.111,67	0,00	0,00	0,00			

Fonte: SPF (SIAFI 2013/2014/2015)

Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Precatórios – Requisição												
Administração Direta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2015		2014		2013		2015		2014		2013	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	129.610,79	1	1.779.548,69	0	0,00
Comum	0	0,00	0	0,00	0	0,00						
Total	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	129.610,79	1	1.779.548,69	0	0,00
Precatórios – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2015	2014	2013	2015	2014	2013	2015	2014	2013			
Alimentícia	129.610,79	1.779.548,69	0,00	129.610,79	1.779.548,69	0,00	0,00	0,00	0,00			
Comum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total	129.610,79	1.779.548,69	0,00	129.610,79	1.779.548,69	0,00	0,00	0,00	0,00			

Fonte: SPF (SIAFI 2013/2014/2015)

Análise crítica

Inicialmente, convém esclarecer que, para a montagem dos quadros contidos nos subitens 6.8.1 e 6.8.2, foram utilizados dados extraídos do SIAFI2013/2014/2015, bem como das informações enviadas anualmente à Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para inclusão dos precatórios na proposta orçamentária.

Ressalte-se que a quantidade de requisições solicitadas e o encerramento das execuções no âmbito federal são regulares, porquanto os créditos são integralmente disponibilizados para pagamento dos precatórios, assegurando uma conformidade dos procedimentos com a legislação pertinente. Isso demonstra um controle racional e uma organização dos responsáveis pelos precatórios.

7.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

O TRT13 não mantém atualmente nenhum contrato com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

7.7 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Quadro – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	02.131.0571.2549.0025	88.353,72	80.990,91
Legal	02.122.0571.4256.0025	144.947,95	33.255,10
Mercadológica		0,00	0,00
Utilidade pública		0,00	0,00

Fonte: SPF

A ação orçamentária de Comunicação e Divulgação Institucional tem a característica de viabilizar a realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, informando a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo TRT13. São divulgados serviços de produção e edição de reportagens, vídeos, documentários e de cobertura jornalística de eventos, solenidades, atividades e seminários deste Regional no valor de R\$ 88.353,72.

Na ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho houve gastos para fazer face à despesa com as publicações legais deste Regional na Imprensa Nacional no valor R\$ 53.999,95. E ainda no *Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho no âmbito da 13.ª Região* houve contratação de agência(s) de publicidade e propaganda para a veiculação de campanha em emissoras de rádio (spots) e em ônibus do transporte público coletivo (busdoor) com mensagens educativas sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho, com foco na prevenção de acidentes de trabalho, por mecanismos de comunicação de massa no valor de R\$ 90.948,00 inscritos em restos a pagar.

Foram realizadas, ainda, as seguintes ações de publicidade e propaganda com verba descentralizada do CSJT para divulgação do programa “Trabalho Seguro”, conforme quadro a seguir:

Quadro – Despesas com publicidade – Verba descentralizada

Publicidade	Programa/Ação Orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	Campanha de rádio Contratação de Agência de publicidade para veiculação de campanha com mensagem educativa, com foco na prevenção de acidente de trabalho (Trabalho Seguro), em várias emissoras de rádio da Paraíba durante o período de dois meses. Divulgação do Programa Trabalho Seguro. Protocolo número: 22.397/2015.	R\$ 70.998,00	Não houve pagamento até o momento
	Campanha Busdoor Contratação de Agência de publicidade para criação de arte, produção e		

veiculação de campanha em ônibus (busdoor) com mensagem educativa, com foco na prevenção de acidente de trabalho (Trabalho Seguro). Divulgação do Programa Trabalho Seguro. Protocolo número: 22.397/2015.	R\$ 19.950,00	Não houve pagamento até o momento
Cartilha educativa Elaboração de projeto gráfico e impressão de cartilha com mensagem educativa, com foco na prevenção de acidente de trabalho. Divulgação do Programa Trabalho Seguro. Divulgação do Programa Trabalho Seguro. Protocolo número: 18.829/2015	R\$ 1.600,00	Não houve pagamento até o momento
Faixas educativas Impressão gráfica de faixas com mensagens educativas sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho. Divulgação do Programa Trabalho Seguro. Protocolo número: 18.089/2015	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Mamulengos Contratação de artista popular para a criação e confecção de bonecos e encenação para a gravação de Vts e Spots de campanha com mensagem educativa, com foco na prevenção de acidente de trabalho (Trabalho Seguro). Divulgação do Programa Trabalho Seguro. Protocolo número: 21.694/2015.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Camisetas, Bonés Divulgação do Programa Trabalho Seguro, com a confecção de camisetas, boné, chaveiros e sacolas. Ação voltada para trabalhadores, com foco na prevenção de acidente de trabalho. Divulgação do Programa Trabalho Seguro. Protocolo número: 9.982/2015.	R\$ 18.710,00	R\$ 18.710,00

Fonte: ACS

Ademais, a Assessoria de Comunicação Social também apresentou lista de ações desenvolvidas pela UPC, de caráter publicitário, sem custos financeiros para o TRT13, adiante transcrita:

I) Institucionais

1) Nova logomarca: Mudança completa da identidade visual do TRT, com a criação

de nova logomarca para uso em todo o material de apresentação e divulgação da instituição;

2) Planejamento Estratégico: Pesquisa, produção, gravação e edição de um videodocumentário com o lema “Toda caminhada começa no primeiro passo”, para atender a demanda da Assessoria de Gestão Estratégica. Resgate do trabalho que resultou na elaboração e aprovação do Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2015 a 2020 e foi apresentado no início de cada oficina para a construção do mapa de contribuição realizada no Estado. Campanha desenvolvida com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer a instituição TRT13.

3) Apae: Campanha destinada a ação da Vara do Trabalho de Areia, com o intuito de valorizar e fortalecer a instituição TRT13, estimulando a participação da sociedade. Produção, gravação e edição de reportagem, veiculada na TV Justiça, mostrando a construção da sede da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), na cidade de Areia, com verba advinda de multa aplicada a parte em processo trabalhista. Cerca de 60 pessoas com paralisia cerebral, autismo e outros tipos de deficiência contam agora com um espaço adequado para fisioterapia, leitura e brincadeiras. Reforço com material jornalístico na imprensa local;

4) 30 anos de instalação do TRT: No mês de outubro de 2015, o Tribunal do Trabalho da Paraíba completou 30 anos de instalação na Paraíba, o que exigiu da Assessoria de Comunicação Social ações de publicidade e cobertura jornalística. Todas as campanhas abaixo foram desenvolvidas com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer a instituição TRT13:

a) Criação de logomarca comemorativa dos 30 anos do TRT;

b) Criação de selo comemorativo dos 30 anos do TRT, lançado em parceria com os Correios e Telégrafos;

c) Elaboração de *banners* comemorativos com a logomarca dos 30 anos do TRT;

d) Elaboração de *banners* para registrar os juízes e servidores que atuaram nas 27 Varas do Trabalho nesses 30 anos;

Obs.: As atividades das letras “c” e “d” foram promovidas com recursos provenientes de parceria firmada com a CEF.

e) Criação de campanha para divulgação de projeto executado no Dia do Servidor, como parte das comemorações pelos 30 anos de instalação do TRT na Paraíba. Destaque para apresentação de servidores contando histórias marcantes desses 30 anos, lançamento do carimbo comemorativo aos 30 anos de implantação do TRT na Paraíba, em arte desenvolvida pela ACS;

f) Também no Dia do Servidor, exposição no hall de entrada do edifício-sede do TRT do material das campanhas educativas desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social e que foram veiculadas na TV TRT, associando datas importantes, como Dia dos Pais, Dia das Mães, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil e Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho;

g) Ainda na solenidade em Comemoração ao Dia do Servidor, lançamento do cordel, editado pela ACS, que conta em versos a história dos 30 anos do Tribunal, de autoria do servidor Ocino Batista;

h) Pesquisa, produção, gravação e edição de um videodocumentário contando os 30 anos da instituição na Paraíba. O documentário também foi exibido no programa Jornada, que é apresentado na TV Justiça e realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

II) De Utilidade Pública

1) Campanha Bom Dia Justiça: Dicas na página do TRT no Facebook e reformulação na página da instituição nesta rede social, que em 2015 ultrapassou mais de 2 mil publicações e alcançou a marca de 100 mil visualizações com mais de 10 mil curtidas. Campanha destinada a divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida;

2) Audiência Volante: Elaboração de material de divulgação da ação, inserida no

projeto estratégico Amplo Acesso à Justiça, do Tribunal do Trabalho da Paraíba. Produção de reportagens da ação, divulgadas na TV Justiça e postada no canal do *Youtube* do Regional. Campanha de divulgação jornalística focando o cidadão. Campanha destinada a divulgar direitos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar e orientar a população sobre seus direitos;

3) Trabalho Seguro: Campanha levada aos estádios de futebol da Paraíba com faixas contendo a frase: “Acidentes de trabalho não acontecem por acaso. Acontecem por descaso”, mostrada em todos os jogos da Série C do Campeonato Brasileiro de 2015 antes e durante os intervalos das partidas, com amplo reforço jornalístico na mídia local. Reportagem com o mesmo teor foi produzida pela ACS e veiculada pela TV Justiça. Campanha destinada a divulgar direitos dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar e orientar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos;

4) Campanha Datas Marcantes: Campanha publicitária com cunho educativo associando datas importantes, como Dia dos Pais, Dia das Mães, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil e Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho à Justiça do Trabalho. Projeto da Assessoria de Comunicação Social, divulgando direitos consagrados na legislação trabalhista e realizado totalmente por servidores do TRT. Realização de quatro VT para TV e exposição com os quadros produzidos pelo servidor do TRT, Sávio Dantas. Campanha destinada a divulgar direitos dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar e orientar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 02/02/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	949.069.849,45		Despesas Orçamentárias	17.603.361.521,56	-
Ordinárias	129.029.475,29		Ordinárias	13.548.000.879,96	-
Vinculadas	829.629.552,66		Vinculadas	4.055.360.642,50	-
Educação			Educação	2.640,00	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	288.454,72		Seguridade Social (Exceto RGPS)	2.984.088.409,00	-
Operação de Crédito			Operação de Crédito	129.999.999,51	-
Alienação de Bens e Direitos			Alienação de Bens e Direitos		-
Transferências Constitucionais e Legais			Transferências Constitucionais e Legais		-
Previdência Social (RGPS)			Previdência Social (RGPS)		-
Doações			Doações		-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	829.341.097,94		Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	941.269.593,99	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos			Outros Recursos Vinculados a Fundos		-
Demais Recursos			Demais Recursos		-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-9.589.178,50				-
Transferências Financeiras Recebidas	34.492.366.224,85		Transferências Financeiras Concedidas	17.916.517.299,65	-
Resultantes da Execução Orçamentária	34.280.894.676,86		Resultantes da Execução Orçamentária	17.120.347.515,90	-
Cota Recebida	17.163.122.788,63		Cota Concedida		-
Repasse Recebido	222.824,84		Repasse Concedido	2.798.452,51	-
Sub-repasse Recebido	17.117.549.063,39		Sub-repasse Concedido	17.117.549.063,39	-
Recursos Arrecadados - Recebidos			Recursos Arrecadados - Concedidos		-
Valores Diferidos - Baixa			Valores Diferidos - Baixa		-
Valores Diferidos - Inscrição			Valores Diferidos - Inscrição		-
Correspondência de Débitos			Correspondências de Créditos		-
Cota Devolvida			Cota Devolvida		-
Repasse Devolvido			Repasse Devolvido		-
Sub-repasse Devolvido			Sub-repasse Devolvido		-
Independentes da Execução Orçamentária	211.471.547,99		Independentes da Execução Orçamentária	796.169.783,75	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	189.760.937,42		Transferências Concedidas para Pagamento de RP	187.303.824,64	-
Demais Transferências Recebidas	12.815.921,54		Demais Transferências Concedidas	6.245.486,08	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	8.894.689,03		Movimento de Saldos Patrimoniais	602.620.473,03	-
Movimentações para Incorporação de Saldos			Movimentações para Incorporação de Saldos		-
Aporte ao RPPS	-		Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-		Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	561.331.814,36		Despesas Extraorçamentárias	555.844.781,71	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	25.551.756,11		Pagamento dos Restos a Pagar Processados	22.178.564,54	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	518.766.449,59		Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	516.903.892,34	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.055.941,57		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.698.253,60	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.957.667,09		Outros Pagamentos Extraorçamentários	64.071,23	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento			Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	61.669,80	-
Restituições a Pagar			Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-
Passivos Transferidos			Pagamento de Passivos Recebidos		-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	109.912,95		Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	2.401,43	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 02/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 15000 - JUSTICA DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade			- Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Varição Cambial			- Varição Cambial		-
Valores para Compensação	1.387,56		- Valores Compensados		-
Valores em Trânsito			- Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX			- Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão			- Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos	1.846.366,58				
Saldo do Exercício Anterior	1.442.101.011,12		- Saldo para o Exercício Seguinte	1.369.145.296,86	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.442.101.011,12		- Caixa e Equivalentes de Caixa	1.369.145.296,86	-
TOTAL	37.444.868.899,78		- TOTAL	37.444.868.899,78	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 02/02/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	356.136.136,00	356.136.136,00	947.219.113,33	591.082.977,33
Receitas Tributárias	-	-	460.961.468,09	460.961.468,09
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	460.961.468,09	460.961.468,09
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	9.915.026,00	9.915.026,00	10.841.846,04	926.820,04
Receitas Imobiliárias	7.975.026,00	7.975.026,00	8.901.846,04	926.820,04
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	1.940.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	9.171,74	9.171,74
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	9.171,74	9.171,74
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	16.207.383,00	16.207.383,00	31.292.035,09	15.084.652,09
Transferências Correntes	326.499.064,00	326.499.064,00	315.780.037,85	-10.719.026,15
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	326.499.064,00	326.499.064,00	315.780.037,85	-10.719.026,15
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.514.663,00	3.514.663,00	128.334.554,52	124.819.891,52
Multas e Juros de Mora	-	-	4.247.353,13	4.247.353,13
Indenizações e Restituições	3.514.663,00	3.514.663,00	118.068.934,68	114.554.271,68
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	6.018.266,71	6.018.266,71
RECEITAS DE CAPITAL	1.350.352,00	1.350.352,00	1.850.736,12	500.384,12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 02/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	304.657,31	304.657,31
Alienação de Bens Móveis	-	-	304.657,31	304.657,31
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.350.352,00	1.350.352,00	1.546.078,81	195.726,81
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.350.352,00	1.350.352,00	1.546.078,81	195.726,81
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	357.486.488,00	357.486.488,00	949.069.849,45	591.583.361,45
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	357.486.488,00	357.486.488,00	949.069.849,45	591.583.361,45
DÉFICIT	-	-	16.654.291.672,11	16.654.291.672,11
TOTAL	357.486.488,00	357.486.488,00	17.603.361.521,56	17.245.875.033,56
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	329.911.287,00	329.911.287,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	108.249.749,00	108.249.749,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	219.379.001,00	219.379.001,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	2.282.537,00	2.282.537,00	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 02/02/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	16.147.625.554,00	17.081.440.121,00	17.326.398.932,32	17.002.533.687,98	16.978.843.311,87	-244.958.811,32
Pessoal e Encargos Sociais	13.619.309.989,00	14.303.227.942,00	14.697.656.195,60	14.639.409.361,26	14.625.284.529,40	-394.428.253,60
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.528.315.565,00	2.778.212.179,00	2.628.742.736,72	2.363.124.326,72	2.353.558.782,47	149.469.442,28
DESPESAS DE CAPITAL	529.070.801,00	476.635.112,00	276.962.589,24	82.061.383,99	80.200.003,99	199.672.522,76
Investimentos	522.598.829,00	474.347.112,00	276.462.589,24	82.061.383,99	80.200.003,99	197.884.522,76
Inversões Financeiras	6.471.972,00	2.288.000,00	500.000,00	-	-	1.788.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	16.676.696.355,00	17.558.075.233,00	17.603.361.521,56	17.084.595.071,97	17.059.043.315,86	-45.286.288,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	16.676.696.355,00	17.558.075.233,00	17.603.361.521,56	17.084.595.071,97	17.059.043.315,86	-45.286.288,56
TOTAL	16.676.696.355,00	17.558.075.233,00	17.603.361.521,56	17.084.595.071,97	17.059.043.315,86	-45.286.288,56

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	186.125.149,33	350.606.141,83	277.602.636,05	265.783.496,04	121.148.406,95	149.799.388,17
Pessoal e Encargos Sociais	157.702.530,10	109.140.583,92	92.312.477,39	81.497.408,98	90.359.141,57	94.986.563,47
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	28.422.619,23	241.465.557,91	185.290.158,66	184.286.087,06	30.789.265,38	54.812.824,70
DESPESAS DE CAPITAL	122.852.954,46	270.235.126,36	253.997.050,25	251.120.396,30	10.993.287,04	130.974.397,48
Investimentos	122.852.954,46	263.435.126,36	247.197.050,25	244.320.396,30	10.993.287,04	130.974.397,48
Inversões Financeiras	-	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	308.978.103,79	620.841.268,19	531.599.686,30	516.903.892,34	132.141.693,99	280.773.785,65

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	30.793.962,38	28.468.738,59	19.847.334,55	170.911,74	39.244.454,68
Pessoal e Encargos Sociais	29.024.265,31	18.029.319,15	9.582.917,12	39.944,08	37.430.723,26
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 02/02/2016 PÁGINA 4

SUBTÍTULO 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	1.769.697,07	10.439.419,44	10.264.417,43	130.967,66	1.813.731,42
DESPESAS DE CAPITAL	588.316,91	2.395.000,88	2.331.229,99	-	652.087,80
Investimentos	588.316,91	2.395.000,88	2.331.229,99	-	652.087,80
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	31.382.279,29	30.863.739,47	22.178.564,54	170.911,74	39.896.542,48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 02/02/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	15000 - JUSTICA DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	3.883.143.485,68	-			
Bens Móveis	768.997.741,55	-			
Bens Móveis	1.213.158.275,25	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-437.292.264,41	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-6.868.269,29	-			
Bens Imóveis	3.114.145.744,13	-			
Bens Imóveis	3.119.792.353,98	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-5.646.609,85	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	77.042.571,88	-			
Softwares	77.042.571,88	-			
Softwares	105.307.050,26	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-28.264.478,38	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	5.464.921.708,13	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.464.921.708,13	-

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	1.383.531.925,63	-	PASSIVO FINANCEIRO	1.269.942.625,40	-
ATIVO PERMANENTE	4.081.389.782,50	-	PASSIVO PERMANENTE	2.656.537.250,97	-
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	1.538.441.831,76	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	973.469.340,24	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.310.655.407,13	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 02/02/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 15000 - JUSTICA DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução dos Atos Potenciais Ativos	973.469.340,24	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	1.310.655.407,13	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	114.705.793,92	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	438.151,02	-
Direitos Contratuais a Executar	858.763.546,32	-	Obrigações Contratuais a Executar	1.310.217.256,11	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	973.469.340,24	-	TOTAL	1.310.655.407,13	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-32.258.700,24
Recursos Vinculados	145.848.000,47
Seguridade Social (Exceto RGPS)	19.078.399,10
Operação de Crédito	-16.298.393,13
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	143.298.997,17
Demais Recursos	-231.002,67
TOTAL	113.589.300,23



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	15000 - JUSTICA DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	258.777.890,89	-
INGRESSOS	35.456.598.946,84	-
Receitas Derivadas e Originárias	631.439.075,48	-
Receita Tributária	460.961.468,09	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	10.841.846,04	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	9.171,74	-
Receita de Serviços	31.292.035,09	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	128.334.554,52	-
Transferências Correntes Recebidas	315.780.037,85	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	315.780.037,85	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	34.509.379.833,51	-
Ingressos Extraorçamentários	15.055.941,57	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	109.912,95	-
Transferências Financeiras Recebidas	34.492.366.224,85	-
Arrecadação de Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	1.387,56	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	1.846.366,58	-
DESEMBOLSOS	-35.197.821.055,95	-
Pessoal e Demais Despesas	-15.594.898.741,69	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-11.588.371.193,08	-
Essencial à Justiça	-80.913,78	-
Administração	-9.000,00	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-3.603.247.132,98	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-15.784,80	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 02/02/2016	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-403.113.047,25	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-61.669,80	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-1.669.704.359,58	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-1.669.704.359,58	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-17.933.217.954,68	-
Dispêndios Extraorçamentários	-16.698.253,60	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-17.916.517.299,65	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-2.401,43	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-333.279.683,96	-
INGRESSOS	304.657,31	-
Alienação de Bens	304.657,31	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 02/02/2016	PÁGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-333.584.341,27	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-308.594.782,91	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-24.989.558,36	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.546.078,81	-
INGRESSOS	1.546.078,81	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	1.546.078,81	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.546.078,81	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-72.955.714,26	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.442.101.011,12	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.369.145.296,86	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		-	-
Transferências Intragovernamentais		-	-
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		-	-
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	
----------------	--

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	-
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	15000 - JUSTICA DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014